



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SOLICITAÇÃO

Sr. Diretor,

Solicitamos a compra do INSUMO **PADRONIZADO** abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo encontra-se em ponto de ressuprimento.

SIDEC / Hospub	CLASSE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
434402/ 420	MATERIAL MÉDICO	AVENTAL HOSPITALAR\, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO\, MATERIAL :SMS\, TAMANHO :G\, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2\, COR :COM COR\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	650

Obs: Solicitamos que seja adquirido um quantitativo que atenda por um período entre 3 meses a 12 meses de CMM.

Obs2: O CMM desta requisição pode divergir do apresentado no relatório Hospub, pois o sistema não leva em consideração a demanda reprimida do hospital.

Atenciosamente,
Ana Paula Antunes - CRF-RJ: 7878
Responsável Técnica pelo Serviço de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes,**
Farmacêutico(a), em 17/03/2020, às 13:50, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014004713** e o código CRC **59444F8A**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014004713

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADIT/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Principal - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site

MÉDIA

R\$ 13,40

MEDIANA

R\$ 12,54

MENOR

R\$ 9,78

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Esfera

UNIDADE **AVENTAL HOSPITALAR\, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO\, MATERIAL :SMS\, TAMANHO :G\, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2\, COR :COM COR\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO** **2019, 2020** **Federal**

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2018	00004	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	69.000	R\$9,78	CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	31/05/2019
00024/2019	00006	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	62.008	R\$9,80	CAMP MED COMERCIO E INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153057 - HOSPITAL UNIVERSIT.ANTONIO PEDRO DA UFF/RJ	24/06/2019

Relatório gerado dia: 17/03/2020 às 10:13

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00011/2019	00050	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	2.200	R\$9,80	EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	20/12/2019
00084/2018	00005	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	34.500	R\$11,90	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	31/05/2019
00014/2019	00107	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	9.000	R\$12,23	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	08/01/2020
00161/2018	00001	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	6.000	R\$12,33	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	150218 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	01/04/2019

00003/2019	00035	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1.200	R\$12,75	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	22/07/2019
00014/2019	00108	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1.000	R\$12,88	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	08/01/2020
00116/2018	00016	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	100	R\$13,99	NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158196 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	04/04/2019
00032/2019	00011	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1.200	R\$14,79	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	27/11/2019

00016/2018	00132	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	3.000	R\$18,60	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	03/09/2019
00001/2020	00036	Pregão	434402	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	2.200	R\$21,90	LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	04/02/2020



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DOMICILIAR E DE URGÊNCIA
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
COORDENAÇÃO ASSISTENCIAL
DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Aquisição do(s) item(s) abaixo relacionado(s) para atendimento às demandas do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei 8666/93**, de acordo com o **Decreto 7.892/13** e a **IN nº3/2017 do MPDG** e ainda de acordo com a solicitação realizada através do **Ofício Circular nº 009/2017/CJU-RJ/CGU/AGU**.

1.2.1 - Estimativa de consumo desta Unidade Hospitalar.

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Valor Unitário (MÉDIA)	Valor Global (ESTIMADO)

01	AVENTAL HOSPITALAR\, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO\, MATERIAL :SMS\, TAMANHO :G\, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2\, COR :COM COR\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	UNIDADE	54	650	R\$ 13,40	R\$ 8.710,00
----	---	---------	----	-----	--------------	-----------------

1.3 Estimativa de valor desta Unidade Hospitalar.

Unidades Hospitalar	Custo Estimado Total
Hospital Federal Servidores do Estado	R\$ 8.710,00

1.4 Endereço desta Unidade Hospitalar.

Hospital Federal dos Servidores do Estado Rua Sacadura Cabral, 178, Saúde RJ – CEP: 20221-903 - Local de entrega Almoxarifado de Farmácia de 8h às 16h – Tel.(21) 2263-2036
--

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.0 De acordo com o disposto no **Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93**, justifica a pretensa de aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para uso regular nesta Unidade, com o objetivo de atender as necessidades de consumo dos profissionais e o reabastecimento do estoque desta Unidade Hospitalar. O(s) insumo(s) adquirido(s) proporcionará(ão) auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes.

2.2. Cabe ainda ressaltar, que os itens serão adquiridos, racionalizando o espaço físico para armazenamento disponível, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente.

2.3. A contratação alinha-se com o planejamento, na medida em que é constante e crescente o número de licitações realizadas para aquisições de bens e contratações de serviços que são necessários para o atendimento dos usuários atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

2.4. A contratação em tela destina-se a reposição dos estoques desta Unidade e a estimativa adotada toma como base o consumo médio dos últimos 12 (doze) meses, acrescido de até 25%, calculado caso a caso em função de aumento de demanda ou atendimento de demanda reprimida, para suprir as necessidades desta Unidade, contendo as condições essenciais para a elaboração deste processo, em busca da proposta mais vantajosa para a administração.

2.5. As quantidades solicitadas foram obtidas levando-se em consideração o consumo médio mensal (CMM) dos últimos 12 (doze) meses, aferidos de acordo com informações dos sistemas HOS PUB, bem como a expectativa de possível aumento de atendimento aos pacientes.

3. – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Até 15 (quinze) dias corridos conforme **necessidade** do **Órgão** através de Nota de Empenho a ser emitida em favor da licitante, conforme preços constantes na ata de registro de preços, a contar da solicitação, após assinatura da Nota de Empenho, conforme **Ata de Registro de Preços**.

4.2. No momento da entrega a empresa deverá dispor de todo suporte humano e de equipamentos necessários para fornecimento dos itens a serem recebidos.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5. O Serviço de Farmácia do HFSE reserva-se no direito de não receber os materiais entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, apresentem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos medicamentos no acondicionamento. Portanto, a empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento.

4.6. O Serviço de Farmácia do HFSE se reserva o direito de não receber qualquer produto com validade inferior a 80% de sua validade plena, de acordo com seu registro válido expedido pela ANVISA/MS, ressalvados os casos por interesse da Instituição onde o HFSE poderá autorizar o recebimento dos materiais com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa farmacêutica fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer imediatamente após a solicitação do HFSE.

4.7. O Serviço de Farmácia do HFSE reserva-se no direito de não receber os materiais entregues pelas empresas contratadas, caso os números de lotes apresentados não estejam acompanhados de laudo de análise.

4.8. Para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado juntos aos lotes apresentados laudo de análise, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto e/ou da ANVISA, inclusive em caso de terceirização do processo produtivo.

4.9. O citado documento, no caso de ser emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem deverá estar também, consularizado e devidamente traduzido por tradutor juramentado.

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 a apresentação do(s) material(s) deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, composição, preço, garantia, origem e outros, bem como os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.10 Será exigida apresentação do produto, embalagem, rotulagem, instrução de uso, lote e validade, conforme **RDC nº 185** de 22 de outubro de 2005.

4.11 O recebimento do objeto será realizado na forma do art. 73, inciso II, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

4.12 A entrega dos produtos será feita de acordo com a solicitação desta Unidade Hospitalar, no Setor de Almoxarifado de Farmácia (CAF) do Hospital referenciado na Nota de Empenho no horário entre 08:00 e 16:00h e deverá vir acompanhada da **nota fiscal**, mencionando - se na mesma o nº do empenho, nº do processo e **cópia da Nota de Empenho**.

5. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Contrato.

5.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Contrato/ Ata de Registro de Preços e também:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, forma de apresentação (Conjunto, unidade, caixa), lote, quantidade, valor discriminado por unidade e o valor total, procedência e prazo de validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. - CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. 1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. fraudar na execução do contrato;
4. comportar-se de modo inidôneo;
5. cometer fraude fiscal;
6. não manter a proposta.

10. 2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo

- prazo de até dois anos;
6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
10. 3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10. 4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
10. 5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10. 6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. PESQUISA DE MERCADO

11.1 A pesquisa de preços foi elaborada de acordo com o § 1º do Art. 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03 DE 20/04/2017**, sendo utilizada como metodologia a média dos preços apresentados na pesquisa.

ANA PAULA ANTUNES
FARMACÊUTICA – CRF – RJ 7878
RESPONSÁVEL TÉCNICA SERVIÇO DE FARMÁCIA

12. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 De acordo com a competência que me delegada através da Portaria **PT/MS/Nº 139/2020**, publicada no **D.O.U nº 25.0113** de **23/01/2020**, venho por meio deste **aprovar o termo de referência** deste processo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA
DIRETORA GERAL
HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 17/03/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014006094** e o código CRC **19DC670E**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014006094

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADIT/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Principal - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

DESPACHO

HFSE/DADIT/HFSE/CASS/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.

À Coordenação de Administração para apreciação do Termo de Referência com posterior encaminhamento ao Gabinete do Diretor Geral para aprovação.

ANA PAULA ANTUNES - CRF-RJ: 7878
FARMACÊUTICA – MATRÍCULA 1.631.461
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 17/03/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014006538** e o código CRC **76E7A700**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014006538



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração

DESPACHO

HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

COAD/HFSE/MS/RJ

NUP: 33433.037095/2020-38

ASS.: AVENTAL HOSPITALAR\, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO\, MATERIAL :SMS\, TAMANHO :G\, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2\, COR :COM COR\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO.

À AGAB/HFSE,
Prezada Diretora,

01. Diante de tudo o que consta dos autos, mais precisamente a pesquisa de preços 0014005709, sugerimos que se dê a autorização do respectivo TR 0014006094.

02. Encaminhamos o presente para ciência e AUTORIZAÇÃO do Termo de Referência elaborado, resguardado os juízos técnicos do mesmo, caso seja de entendimento favorável à matéria, com posterior prosseguimento.

Atenciosamente,

ALFREDO MELLO LAMEU

Matrícula SIAPE nº 1737107

Coordenador de Administração – HFSE/MS/RJ

(PT nº 2.215/2019 de 20/08/2019, D.O.U. nº 171 de 04/09/2019)

Ordenador de Despesas Substituto – HFSE/MS/RJ

(PT nº 42 de 10/10/2019, D.O.U. nº 199 de 14/10/2019)

Substituto eventual da Direção Geral – HFSE/MS/RJ

(PT nº 263 de 11/03/2020, D.O.U. nº 50 de 13/03/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mello Lameu**, **Coordenador(a) de Administração**, em 19/03/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de](#)

Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014040449** e o código CRC **79C73FB7**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014040449



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado

DESPACHO

HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

REF.: NUP - 33433.037095/2020-38

INT.: Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Área de Farmácia

ASS.: Aprovação de Termo de Referência - Avental Hospitalar, Tipo Capote Cirúrgico, Material SMS, Tamanho G.

Ciente.

2. Considerando a solicitação de aquisição de AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL SMS, TAMANHO G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, proveniente da Área de Farmácia (SEI nº 0014004713);
3. Considerando que em atenção à Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3/2017, foi realizada Pesquisa de Preços por área técnica do HFSE, a qual possui a devida competência e expertise para sua confecção;
4. Considerando o exarado pela Área de Farmácia, por meio do Despacho DADIT/HFSE 0014006538;
5. Considerando que, **após análise dos autos**, a Coordenação de Administração, por meio do Despacho COAD/HFSE 0014040449, encaminhou a esta Direção o Termo de Referência DADIT/HFSE 0014006094 para aprovação;
6. Considerando que o mencionado Termo de Referência foi elaborado por área técnica do HFSE, que possui a necessária expertise para a sua confecção; e

7. **Resguardados os critérios de ordem técnica atinente à realização da pesquisa de preços, especificação do objeto e quantitativo dos materiais presentes no Termo de Referência.**

8. **Aprovo o Termo de Referência constante no Doc. SEI nº 0014006094**, tendo por objeto a aquisição de AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL SMS, TAMANHO G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, para atendimento às demandas do Hospital Federal dos Servidores do Estado.

9. Destarte, encaminhem-se os autos à **Coordenação de Administração**, para que adote as medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA
Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado
Portaria MS nº 139 de 22/01/2020 (DOU nº 16 de 23/01/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal dos Servidores do Estado**, em 19/03/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014044166** e o código CRC **E5C45EAB**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014044166



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração

DESPACHO

HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

COAD/HFSE/MS/RJ

NUP: 33433.037095/2020-38

ASS.: AVENTAL HOSPITALAR\, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO\, MATERIAL :SMS\, TAMANHO :G\, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2\, COR :COM COR\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO

À Farmácia, via CASS,
Prezado Coordenador,

01. Encaminhamos o presente NUP, para ciência da AUTORIZAÇÃO do Termo de Referência 0014044166, e consequente prosseguimento da aquisição.

Atenciosamente,

ALFREDO MELLO LAMEU

Matrícula SIAPE nº 1737107

Coordenador de Administração – HFSE/MS/RJ

(PT nº 2.215/2019 de 20/08/2019, D.O.U. nº 171 de 04/09/2019)

Ordenador de Despesas Substituto – HFSE/MS/RJ

(PT nº 42 de 10/10/2019, D.O.U. nº 199 de 14/10/2019)

Substituto eventual da Direção Geral – HFSE/MS/RJ

(PT nº 263 de 11/03/2020, D.O.U. nº 50 de 13/03/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mello Lameu**, **Coordenador(a) de Administração**, em 19/03/2020, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0014053280** e o código CRC **76579621**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014053280



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial

DESPACHO

HFSE/CASS/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

À Área de Farmácia (ARFAR/HFSE)

Prezada Chefe,

1. Ciente.

2. Encaminhamos o presente para providências, dada a aprovação da Minuta do Termo de Referência, pela Direção Geral, conforme Despacho HFSE 0014044166.

Atenciosamente,
Antônio José de Souza Cypriano Neves
Mat. SIAPE 624891

Responsável Técnico Substituto da Coordenação Assistencial/CASS/HFSE/MS/RJ
(Portaria nº 2.249 de 02/01/2018)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose de Souza Cypriano Neves, Coordenador(a) Assistencial, Substituto(a)**, em 20/03/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014063242** e o código CRC **D6C4492A**.

Rafael Teodoro da Silva

De: Adriana Fonseca Pegoraro <adriana.pegoraro@cbsmed.com.br>
Para: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 18:15
Assunto: Não lida: Cotação para Cotação Eletronica

Sua mensagem

Para:
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica
Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 18:15:32 (UTC-03:00) Brasília

foi excluída sem ser lida em terça-feira, 24 de março de 2020 18:14:55 (UTC-03:00) Brasília.

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 10:16
Para: 'pregao1@polarfix.com.br'
Assunto: Atas vigentes federias para fornecimento de avental

Prezados, bom dia!

Nossa unidade precisa urgentemente de alguma ata federal vigente para aquisição imediata de avental com barreira viral.

A princípio temos interesse em 10.000 unidades.

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO
SETOR DE COMPRAS

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2020 12:09
Para: cincoconfind@gmail.com
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 84/2018 INTO

Prezados,

Na qualidade de Órgão não participante do pregão **84/2018** INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD, solicito adesão ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
04	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	R\$ 9,78	10.000	R\$ 97.800,00

Prazo para resposta é de 03 dias úteis, caso não ocorra dentro do estipulado, passaremos para próximo preço registrado. Certo da compreensão de todos, agradeço!

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
Serviço de Farmácia
Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)
Rua Sacadura Cabral, 178 – Saúde – Rio de Janeiro
CEP: 20221-903
CNPJ: 00.394.544/0211-82
Tel: 21 2263-2036

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2020 13:29
Para: elisangela@winnerbrasil.com
Cc: andreabarracid@hotmail.com
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 96/2018 Hospital Universitário de Brasília

Prezados,

Na qualidade de Órgão não participante do pregão [96/2018 Hospital Universitário de Brasília](#), solicito adesão ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
17	AVENTAL, USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, EM SMS, NA GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M² TAMANHO G DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO TIPO BATA, TIPO MANGA LONGA, ABERTO ATRÁS, COM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 30 CM PARA AMARRAR. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO: 80201960113	UNIDADE	R\$ 5,70	50.000	R\$ 285.000,00

Prazo para resposta é de 03 dias úteis, caso não ocorra dentro do estipulado, passaremos para próximo preço registrado. Certo da compreensão de todos, agradeço!

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
Serviço de Farmácia
Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)
Rua Sacadura Cabral, 178 – Saúde – Rio de Janeiro
CEP: 20221-903
CNPJ: 00.394.544/0211-82
Tel: 21 2263-2036

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2020 09:19
Para: 'elisangela.winnerbrasil@gmail.com'
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 84/2018 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Prezados,

Na qualidade de Órgão não participante do pregão [84/2018 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA](#), solicito adesão ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
05	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	R\$ 11,90	10.000	R\$ 119.000,00

Prazo para resposta é de 03 dias úteis, caso não ocorra dentro do estipulado, passaremos para próximo preço registrado. Certo da compreensão de todos, agradeço!

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
Serviço de Farmácia
Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)
Rua Sacadura Cabral, 178 – Saúde – Rio de Janeiro
CEP: 20221-903
CNPJ: 00.394.544/0211-82
Tel: 21 2263-2036

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2020 11:06
Para: 'licitacoes@cbsmed.com.br'
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 109/2018 INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Prezados,

Na qualidade de Órgão não participante do pregão [109/2018 INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA](#), solicito adesão ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
01	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	R\$ 2,24	20.000	R\$ 44.800,00

Prazo para resposta é de 03 dias úteis, caso não ocorra dentro do estipulado, passaremos para próximo preço registrado. Certo da compreensão de todos, agradeço!

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
Serviço de Farmácia
Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)
Rua Sacadura Cabral, 178 – Saúde – Rio de Janeiro
CEP: 20221-903
CNPJ: 00.394.544/0211-82
Tel: 21 2263-2036

Rafael Teodoro da Silva

De: CINCO CONFIANÇA <cincoconfind@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 07:04
Para: Rafael Teodoro da Silva
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 84/2018 INTO

Bom dia.

Prezado Rafael,

Informo que não poderemos acatar a adesão solicitada, pois não possuímos estoque do material solicitado.

At.

Janayna Dias

--

CINCO-Confiança Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 05.075.964/0001-12

Insc. Est: 10355237-5 Insc. Mun: 49943

E-mail: cincoconfind@gmail.com

Rafael Teodoro da Silva

De: Adriana Fonseca Pegoraro <adriana.pegoraro@cbsmed.com.br>
Para: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 18:15
Assunto: Não lida: Cotação para Cotação Eletronica

Sua mensagem

Para:
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica
Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 18:15:32 (UTC-03:00) Brasília

foi excluída sem ser lida em terça-feira, 24 de março de 2020 18:14:55 (UTC-03:00) Brasília.

Rafael Teodoro da Silva

De: Adriana Fonseca Pegoraro <adriana.pegoraro@cbsmed.com.br>
Para: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 18:15
Assunto: Não lida: Pedido de adesão ao pregão 109/2018 INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Sua mensagem

Para:
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 109/2018 INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 18:14:30 (UTC-03:00) Brasília

foi excluída sem ser lida em terça-feira, 24 de março de 2020 18:14:36 (UTC-03:00) Brasília.

Rafael Teodoro da Silva

De: Melissa de Sousa Rodrigues <licita2@cbsmed.com.br>
Para: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:39
Assunto: Lida: Cotação para Cotação Eletronica

Sua mensagem

Para:
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica
Enviado: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:39:25 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em sexta-feira, 20 de março de 2020 13:39:13 (UTC-03:00) Brasília.

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: liliane.sousa@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

liliane.sousa@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: licita2@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

licita2@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: thayna.santos@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

thayna.santos@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: antonio.neto@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

antonio.neto@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: leandro.torres@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

leandro.torres@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:38
Para: pregao1@polarfix.com.br
Assunto: ENC: Atas vigentes federias para fornecimento de avental

Pessoal,

caso não tenha a informação, por favor, avisar.
Temos Urgência na aquisição.

Att,

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 10:16
Para: 'pregao1@polarfix.com.br'
Assunto: Atas vigentes federias para fornecimento de avental

Prezados, bom dia!

Nossa unidade precisa urgentemente de alguma ata federal vigente para aquisição imediata de avental com barreira viral.

A princípio temos interesse em 10.000 unidades.

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO
SETOR DE COMPRAS

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:33
Para: licitacoes@cbsmed.com.br; CINCO CONFIANÇA (cincoconfind@gmail.com)
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Solicito cotação de para recebimento urgente dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 60	650 UNIDADES
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 40	650 UNIDADES
03	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 90	650 UNIDADES
04	AVENTAL COMUM DESCARTÁVEL	4.000 UNIDADES
05	MARCARA N95	600 UNIDADES
06	MASCARA DUPLA CAMADA BRANCA 4 TIRAS	9.500 UNIDADES

Atenciosamente,

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:33
Para: licitacoes@cbsmed.com.br; CINCO CONFIANÇA (cincoconfind@gmail.com)
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Solicito cotação de para recebimento urgente dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 60	650 UNIDADES
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 40	650 UNIDADES
03	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 90	650 UNIDADES
04	AVENTAL COMUM DESCARTÁVEL	4.000 UNIDADES
05	MARCARA N95	600 UNIDADES
06	MASCARA DUPLA CAMADA BRANCA 4 TIRAS	9.500 UNIDADES

Atenciosamente,

Ao
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Serviço de Suprimentos e Logística
Tel. (21) 2231-9191 Ramal: 3018
Tel. (21) 2263-7289

COTAÇÃO/ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 60	LIFEMED	UND	650	38,00	24.700,00
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 40	LIFEMED	UND	650	27,00	17.550,00
03	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 90	LIFEMED	UND	650	40,00	26.000,00
04	AVENTAL COMUM DESCARTÁVEL	WILTEX	UND	4.000	4,50	18.000,00
05	MASCARA N95	ALLIANCE	UND	600	29,00	17.400,00
06	MASCARA DUPLA CAMADA BRANCA 4 TIRAS	MASCARA DUPLA 4 TIRAS	UND	9.500	1,80	17.100,00

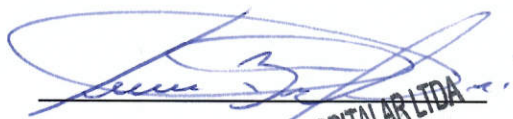
N
OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

VALIDADE ESTIMATIVA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

BANCO ITAU S/A
AG. 0023
C/C 75726-3

Niterói, 19 de março de 2020.



PHAROS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.839.887/0001-60

Estrada Caetano Monteiro, 2601 – Sala 205 – Badu
24320-570 Niterói – RJ
Tel. / Fax (21) 2617-7139
CNPJ: 10.839.887/0001-60

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 09:33
Para: rodrigo@medicamentosfutura.com.br; pregao1@polarfix.com.br; atefili@globo.com; 'cfernandes@cfernandes.com.br'
Assunto: ENC: Cotação para Cotação Eletronica

Prezados,

No intuito de manter os serviços essenciais desta Unidade, lançamos no sistema comprasnet as Cotações eletrônicas 29/2020, 30/2020 e 31/2020.

Objeto das contratações: Aventais com barreira bacteriológica e avental comum.

Atenciosamente,

Rafael Teodoro

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:33
Para: licitacoes@cbsmed.com.br; CINCO CONFIANÇA (cincoconfind@gmail.com)
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Solicito cotação de para recebimento urgente dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 60	650 UNIDADES
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 40	650 UNIDADES
03	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 90	650 UNIDADES
04	AVENTAL COMUM DESCARTÁVEL	4.000 UNIDADES
05	MASCARA N95	600 UNIDADES
06	MASCARA DUPLA CAMADA BRANCA 4 TIRAS	9.500 UNIDADES

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gerência Estadual do Rio de Janeiro
Hospital dos Servidores do Estado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2020

Objeto: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/03/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/03/2020 - 16:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR

Descrição Complementar: Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 60 g,cm2, cor : com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade : estéril, uso único

Quantidade: 450 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 17.100,00

Valor do menor lance: R\$ 17.098,60

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5

Endereço entrega do produto: RUA SACADURA CABRAL Nº 178 - SAUDE - Rio de Janeiro - RJ

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	14.499.338/0001-44	23.850,00	23/03/2020 09:53:30	marck/similar
PHAROS HOSPITALAR LTDA	10.839.887/0001-60	17.100,00	23/03/2020 11:50:05	LIFEMED
GISLAINE RODRIGUES DA COSTA 11605439681	22.533.778/0001-07	45.000,00	23/03/2020 15:16:58	BEST FABRIL
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	45.000,00	23/03/2020 15:59:35	diversos

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
17.098,60	14.499.338/0001-44	23/03/2020 16:01:41
17.100,00	10.839.887/0001-60	23/03/2020 11:50:05
17.600,00	23.953.928/0001-96	23/03/2020 16:00:36
45.000,00	22.533.778/0001-07	23/03/2020 15:16:58

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------

Não houve eventos para esta Cotação.

ajudar
?

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

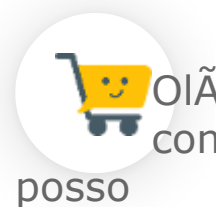
Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/03/2020, às 16h25, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 16:50
Para: 'marcktec@yahoo.com.br'
Assunto: Cotações de preço 29,30,31/2020 laudos de analise

Prezados,

Solicito envio dos lados de analise e bacteriológico dos aventais cotados nas cotações 29,30,31/2020. Tendo em vista que é uma situação de emergência, por conta do COVID19 e tal material será utilizado pelos profissionais desse nosocômio, todos os itens devem ser registrados na Anvisa e ter seus respectivos laudos. Desta forma, aguardo retorno no prazo máximo de um dia útil.

Atenciosamente,

Setor de Farmácia/HFSE



Avental Manga Longa Punho Elástico Gramaturas 20g, 40g e 50g C/ Tiras - Branco

Descrição

Aventais de uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas.

Fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais.

Aventais de uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas.

Fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais.

Porém pelo seu fechamento ser frontal é contra-indicado para o uso cirúrgico.

Embalagem primária: plástica.

Acabamento variável:

Punhos: elástico ou de malha;

Gola: careca, V ou Padre;

Fechamento frontal: botão de pressão.

Tamanhos:

P - 1,40m (largura) x 0,90m (comprimento).

M - 1,40m (largura) x 1,00m (comprimento).

G - 1,40m (largura) x 1,15m (comprimento).

REGISTROS E CERTIFICADOS

MS 80192280039

Registro ANVISA nº 80192280039 - AVENTAL DESCARTÁVEL BF

Área
8 - CORRELATOS
Registro
80192280039
Produto
AVENTAL DESCARTÁVEL BF
Nome Técnico
Vestimenta Hospitalar
Autorização
8019228
Processo
25351.451105/2015-51
Validade/Situação
VIGENTE Publicado deferimento » conforme visto em 18/03/2020
Apresentação/Modelo
Avental sem Manga; Avental Manga Curta; Avental Manga Longa; Avental SMS. Gramaturas: 16, 20, 25, 30, 35,40; 50; 60 e 70 g/m2 Cores: branca, azul, verde e amarelo. Tamanhos: P, M, G, GG e EGG.
Classificação de Risco
I - BAIXO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
Best Fabril LTDA EPP (74.360.116/0001-78) -
Origem
FABRICANTE - Best Fabril LTDA EPP - BRASIL
Última Atualização
18/03/2020

Este registro é válido.
Registro não atualizado na data de hoje!

Tabela TUSS

A lista abaixo apresenta os códigos TUSS para este registro.
Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016.
Nenhum código TUSS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	20/07/2015	MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa.

Diário Oficial da União

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 11:31
Para: 'IVAN RODRIGUES'
Assunto: RES: Cotações de preço 29,30,31/2020 laudos de analise

Prezado, Ivan.
Bom dia!

Infelizmente, não podemos prorrogar o prazo de entrega, visto a necessidade urgente e imediata de EPI's aos profissionais de saúde em atendimento às demandas do COVID-19.
Essa determinação estava descrita no SIASG-NET e lembrando que as gramaturas também não estão de acordo com a especificação.
Agradecemos a participação e contamos com vocês em participações futuras em nossas licitações.

Atenciosamente,

Setor de Farmácia

De: IVAN RODRIGUES [<mailto:marcktec@yahoo.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:50
Para: Rafael Teodoro da Silva
Assunto: Re: Cotações de preço 29,30,31/2020 laudos de analise

Prezado, Sr. Rafael - HFSE
Bom dia!

Segue anexo catalogo dos aventais. Verificar os tamanhos que serão solicitados para a devida produção.

OBS. Peço que verifique, a possibilidade de prorrogar o prazo de entrega, devido a grande demanda de pedidos, pois aqui em SP, o fornecimento de insumos hospitalares, tem causado atrasos devido um período maior para o atendimento na fabricação de aventais.

Fico a dispor para maiores esclarecimentos.

Att,
Eng. Ivan Rodrigues
Resp. Técnico / Comercial
Marck Tecnologia Serviços Mecânicos
(11) 3531-2009 (Fixo)
(11) 98318-2611 (Tim)

Em segunda-feira, 23 de março de 2020 16:50:52 BRT, Rafael Teodoro da Silva
<rafael.teodoro@hse.rj.saude.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicito envio dos lados de analise e bacteriológico dos aventais cotados nas cotações 29,30,31/2020.

Tendo em vista que é uma situação de emergência, por conta do COVID19 e tal material será utilizado pelos profissionais desse nosocômio, todos os itens devem ser registrados na Anvisa e ter seus respectivos laudos.

Desta forma, aguardo retorno no prazo máximo de um dia útil.

Atenciosamente,

Setor de Farmácia/HFSE

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 11:40
Para: pharos.licitacao@gmail.com
Assunto: Cotações de preço 29,30,31/2020 laudos de analise

Prezados,

Solicito envio dos lados de analise e bacteriológico dos aventais cotados nas cotações 29,30,31/2020.

Tendo em vista que é uma situação de emergência, por conta do COVID19 e tal material será utilizado pelos profissionais desse nosocômio, todos os itens devem ser registrados na Anvisa e ter seus respectivos laudos.

Desta forma, aguardo retorno no prazo máximo de um dia útil.

Atenciosamente,

Setor de Farmácia/HFSE



INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLOGICAS

Laboratório de Tecnologia Têxtil/CETIM/IPT



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 067 507-203

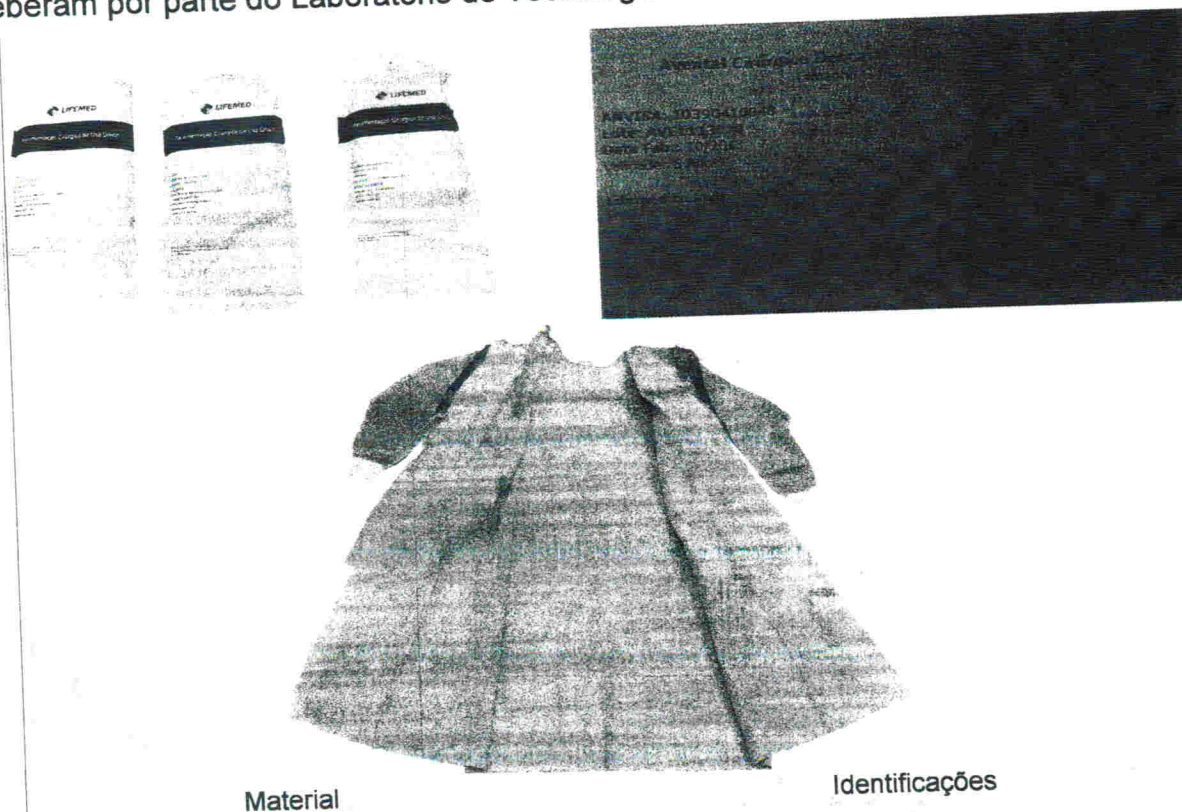
Cliente: Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.
Avenida Santa Catarina, 891
04 378-300 – Vila Mascote – São Paulo – SP

Natureza do Trabalho: Ensaios físicos em nãotecido

Referência: Material recebido: 17.12.2014
Formulário de aprovação via e-mail: 17.12.2014
Orçamento IPT nº 14836/14

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por três unidades de avental de nãotecido, na cor azul, com dimensões aproximadas de (1,6 x 1,3) m, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que receberam por parte do Laboratório de Tecnologia Têxtil o código LTT 66/15.



Material

Identificações

Figura 1 – Material codificado como LTT 66/15

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA – European Co-operation for Accreditation

TABELÃO PEDROSO
Av. da República, 221 - Tel: 5553-3088
Autentico a presente cópia, conforme
original apresentado. Vou fe.





INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLOGICAS

Laboratório de Tecnologia Têxtil/CETIM/IPT

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0161.

Relatório de Ensaio nº 1 067 507 - 203

2 MÉTODO UTILIZADO

2.1 ABNT NBR 13041:2004 – Não tecido – Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e “grab” (IPT/CQuiM-LTT-PE-13.0.46)

Corpos de prova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, constituído de não tecido, nas dimensões de (150 x 100) mm, por direção¹ do material, sendo cinco ensaiados a úmido e cinco ensaiados a seco.

Preparação dos corpos de prova úmidos:

Concentração da solução de lauril sulfato de sódio (g/L): 1.

Tempo de imersão em solução de lauril sulfato de sódio (h): 1.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Equipamento utilizado: dinamômetro tipo CRE.

Distância entre garras (mm): 200.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 100.

Data de início do ensaio: 30.01.2015.

Data de término do ensaio: 03.02.2015.

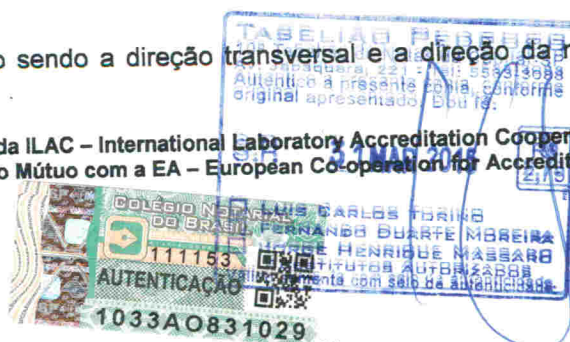
2.2 ABNT NBR 13351:2003 – Não tecido – Determinação da resistência à propagação do rasgo (IPT/CQuiM-LTT-PE-13.3.04)

Corpos de prova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, nas dimensões de (50 x 230) mm, por direção¹ do material, contendo marcações transversais para posicionamento na garra e rasgo iniciado de 10 mm, centralizado perpendicularmente à menor medida do trapézio, conforme apresentado na Figura 2.

¹ Designou-se a direção da menor dimensão como sendo a direção transversal e a direção da maior dimensão como a longitudinal.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA – European Cooperation for Accreditation





INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLOGICAS

Laboratório de Tecnologia Têxtil/CETIM/IPT
Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0161.

Relatório de Ensaio nº 1 067 507 - 203

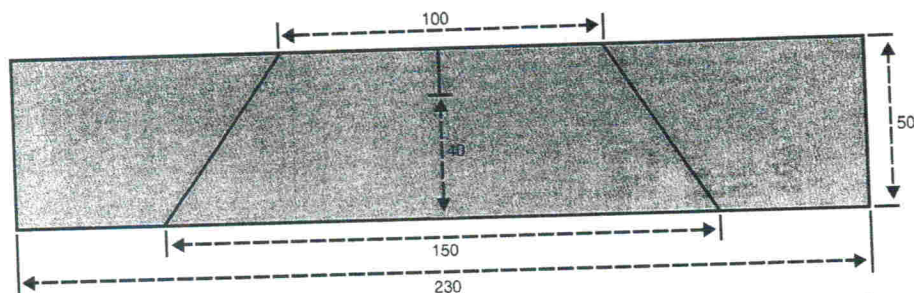


Figura 2 – Corpo de prova trapezoidal (medidas em mm)

Preparação dos corpos de prova úmidos:

Concentração da solução de lauril sulfato de sódio (g/L): 1.

Tempo de imersão em solução de lauril sulfato de sódio (h): 1.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{U.R.}$, durante 24h.

Equipamento utilizado: dinamômetro tipo CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de deslocamento da garra móvel (mm/min): 100.

Data de início do ensaio: 29.01.2015.

Data de término do ensaio: 02.02.2015.

2.3 ABNT NBR 14025:2008 - Não tecido - Determinação da resistência à pressão hidrostática – Método da coluna d'água (IPT/CQuiM-LTT-PE-13.0.15).

Corpos de prova:

Utilizaram-se cinco corpos de prova com dimensões de (150×150) mm.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{U.R.}$, durante 24 h.

Face ensaiada: direita.

Água utilizada: deionizada.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA – European Co-operation for Accreditation



Relatório de Ensaio nº 1 067 507 - 203
Laboratório de Tecnologia Têxtil/CETIM/IPT
Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0161.

Temperatura da água (°C): 20.

Gradiente de pressão utilizado (mbar/min): 60.

Área do cabeçote de fixação (cm²): 100.

Data do início do ensaio: 30.01.2015.

Data do término do ensaio: 02.02.2015.

Forma de avaliação:

Aplicou-se o gradiente de pressão crescente à face direita do material e registrou-se a pressão na qual houve a penetração da terceira gota na superfície do corpo de prova.

3 RESULTADOS

As Tabelas 1 a 5 apresentam os resultados dos ensaios físicos em nãotecido, efetuados no material LTT 66/15.

O valor médio calculado ($\bar{X}$), acompanhado da incerteza de medição (U), está expresso da seguinte forma: $\bar{X} \pm U$.

A incerteza declarada (U) foi fundamentada no procedimento interno (IPT/CQuiM-LTT-PO-012), para o nível de confiança de aproximadamente 95%.

Tabela 1 – Tração de nãotecidos - Seco

Direção	Força máxima ^[1]		Especificação
	Média (N)	Coefficiente de variação (%)	
Longitudinal	107,6 ± 11,3	8,5	≥ 40
Transversal	52,6 ± 4,7	7,2	

^[1] Maior força registrada durante o ensaio.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com o Brasil – European Co-operation for Accreditation

TABELIÃO PEDROSO
103 Tabelião de Notas do Capital-SP
Av. Japonesa, 221 - Tel: 5553-0000
Autentico a presente cópia, conforme
original apresentado. Dn. fe.



Relatório de Ensaio nº 1 067 507 - 203
Laboratório de Tecnologia Têxtil/CETIM/IPT
Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0161.

Tabela 2 – Tração de nãotecidos - Úmido

Direção	Força máxima ^[1]		Especificação
	Média (N)	Coefficiente de variação (%)	
Longitudinal	96,0 ± 7,0	5,9	≥ 40
Transversal	47,8 ± 6,2	10,5	

^[1] Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 3 – Rasgamento de nãotecidos – método trapezoidal - Seco

Direção	Força máxima ^[1]		Especificação
	Média (N)	Coefficiente de variação (%)	
Longitudinal	65,1 ± 8,8	11,0	≥ 20
Transversal	40,5 ± 2,7	5,4	

^[1] Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Rasgamento de nãotecidos – método trapezoidal - Úmido

Direção	Força máxima ^[1]		Especificação
	Média (N)	Coefficiente de variação (%)	
Longitudinal	64,7 ± 11,1	13,8	≥ 20
Transversal	33,7 ± 3,5	8,4	

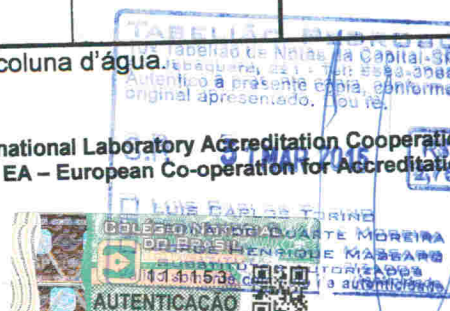
^[1] Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 5 – Permeabilidade à água de nãotecido

Corpo de prova	Permeabilidade à água de nãotecido				Especificação (c. c. a.) ^[1]
	Valor individual (kPa)	Valor individual (c. c. a.) ^[1]	Média (c. c. a.) ^[1]	Coefficiente de variação (%)	
1	20,1	205	200 ± 14	2,8	≥ 30
2	19,0	194			
3	19,7	201			

^[1] c. c. a. é o valor da permeabilidade à água, em centímetros de coluna d'água.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA – European Co-operation for Accreditation



Laboratório de Tecnologia Têxtil/CETIM/IPT
Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0161.

Relatório de Ensaio nº 1 067 507 - 203

4 VERIFICAÇÃO

Os resultados apresentados no item 3 deste Relatório de Ensaio para o material LTT 66/15, foram verificados com os requisitos da norma ABNT NBR 16064:2012, conforme a Tabela 6 a seguir:

Tabela 6 – Verificação do atendimento aos requisitos da norma
ABNT NBR 16064:2012

Requisitos da norma	Verificação
Resistência à tração seco e úmido	Atende
Resistência ao rasgo seco e úmido	Atende
Permeabilidade à água	Atende

5 EQUIPE TÉCNICA

Ana da Conceição Menezes Trindade – IPT

Daniela Aparecida dos Santos Caram – IPT

Gabriele Paula de Oliveira – IPT

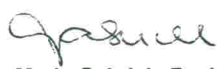
Miguel Papai Jr. – IPT

Rayana Santiago de Queiroz – IPT

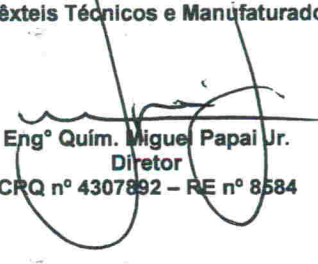
Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com aprovação escrita do cliente.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2015.

Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados - CETIM
Laboratório de Tecnologia Têxtil


Bel. Têxtil e Moda Gabriele Paula de Oliveira
Supervisora de Ensaio
RE nº 8819

Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados - CETIM


Engº Quím. Miguel Papai Jr.
Diretor
CRQ nº 4307892 – RE nº 8584

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA – European Co-operation for Accreditation





RELATÓRIO DO TESTE DE TAMBOR "HELMKE DRUM TEST"

SOLICITANTE: LIFEMED Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S/A

Qualificação de Vestimentas – Classe 5

MODELO: Kit Cirúrgico Universal Lifemed

Nº DO RELATÓRIO: LFMD03-R01

VERSÃO: 01

INPE.LIT.PH 048/14

PREPARADO POR:

Ass.
Nome

Ilda E. Ueda Câmara
Lab. de Contaminação

29/10/14

APROVADO POR

Ass.
Norm

Renata Rapuano Fernandes
Lab. de Contaminação

29/10/14





SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS.....	3
3.	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	3
4.	CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TESTE.....	3
5.	OBSERVAÇÃO.....	4
6.	RESULTADOS.....	5
7.	CONTROLE DE VERSÕES	6



1. INTRODUÇÃO

Atendendo a solicitação da LIFEMED Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S/A, a Área de Qualificação de Vestimentas do Laboratório de Integração e Testes do INPE realizou o “Helmke Drum Test” - Teste do Tambor, em Kit Cirúrgico Universal Lifemed. Os testes foram realizados no dia 24 de Outubro 2014.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- **FEDERAL STANDARD 209E** – “Airborne Particulate Cleanliness Classes in Cleanrooms and Clean Zones”
- **LIT10-LIT00-OP-014** – “Procedimento para Classificação das Áreas Limpas do LIT de Acordo com as Normas ISSO 14.644-1 e 2”
- **IES-RP-CC003.2** – “Garments System Considerations for Cleanrooms and Other Controlled Environments”
- **LIT10-LIT00-OP-004** – “Procedimento de Contagem de Partículas em Meio Aéreo”

3. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Contador de Partículas METONE modelo 3400
- Tambor Rotatório “Helmke Drum Test”

4. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TESTE

- Verificado a condição de limpeza da sala limpa classe 100 e do tambor rotatório antes da realização de cada teste.
- Média de 10 (dez) medidas consecutivas para cada teste envolvendo teste branco e teste amostra.
- Tempo da coleta de amostra: 01 minuto.



5. OBSERVAÇÃO

De acordo com a norma IES-RP-CC003.2, a classificação da densidade de partículas é proporcional à área de fabricação; a norma classifica categorias I, II e III para as seguintes áreas: 2,470 m²; 2,012 m² e 0,992 m² de área de fabricação. Segundo a norma IES, a melhor classificação é a categoria I, vide tabela 1.

Tabela 1 – Classificação do Helmke Drum Test

Classificação da Densidade de Partículas 0,5 µm ou maiores		
Categoria	Dimensão <i>m</i> ²	Densidade de partículas (contagem/ft³)
I	2,470	<i>menor que 1.200</i>
II		<i>1.200 a 12.000</i>
III		<i>12.000 a 120. 000</i>
I	2,012	<i>menor que 1.000</i>
II		<i>1.000 a 10.000</i>
III		<i>10.000 a 100.000</i>
I	0,992	<i>menor que 450</i>
II		<i>450 a 4.500</i>
III		<i>4.500 a 45.000</i>
Obs:		
A norma se refere somente aos tamanhos de partículas 0,5 µm		



6. RESULTADOS

Os resultados estão apresentados na tabela 2.

Tabela 2 – Resultados do *Helmke Drum Test*

Identificação	Resultado <i>Densidade de partícula</i>	Categoria
Cobertura Impermeável para Mesa Instrumental c/ ref. Absorvente *(2,0 x 1,5)m	627	II
Campo Inferior (2,2 x 1,5)m	3.776	II
Avental Cirúrgico com Toalha Tamanho G	37.806	III

* Amostra utilizada: (0,94 x 0,78)m





São José dos Campos, 30 de outubro de 2014.

LIT.1254/14

À

Lifemed Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A

Sra. Myra Johansson
Av. Santa Catarina, 891, Vila Mascote
São Paulo - SP
04378-300

Prezado (a) Senhor (a),

Segue(m) relatório(s) conforme descrição abaixo:

LFMD03-R01 - "Helmke Drum Test" - Teste do Tambor realizado em Kit Cirúrgico Universal Lifemed.

Cordialmente,


Maria de Fátima Vollet

PAC – Planejamento Análise e Custos

LIT - Laboratório de Integração e Testes





LIT – LABORATÓRIO DE INTEGRAÇÃO E TESTES

Cliente : LIFEMED Ind. de Equip. e Artigos Médicos e Hospitalares S/A.

Contrato (PAC) : INPE.LIT.PH 048/14

Código do Documento : LFMD03-R01

Título do Documento : Relatório do Teste de Tambor - "Helmke Drum Test"

Tipo de Teste : Teste de Desprendimento de Partículas

Espécime : Kit Cirúrgico Universal Lifemed com Aventais de Spunlace

Modelo : Cobertura de Mesa - Campo Inferior - Avental G

Número de Série : N/C

Fabricante : LIFEMED Ind. de Equip. e Artigos Médicos e Hospitalares S/A.

Data de início do teste : 24/10/2014

Data do final do teste : 24/10/2014

Data do documento : 29/10/2014

7. CONTROLE DE VERSÕES

Paginação	Versão	Data	Referência de modificação
1 a 6	01	29/10/2014	- Versão original.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 019 787 - 203

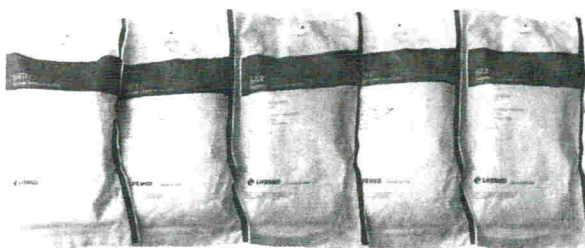
CLIENTE: Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.
Rua Albuquerque Souza Muniz, 88
04 635-010 – Vila Alexandria – São Paulo – SP

NATUREZA DO TRABALHO: Massa por unidade de área

REFERÊNCIA: Material recebido: 04.04.2011
Formulário de aprovação via e-mail: 04.04.2011
Orçamento IPT nº 2327/11

1 MATERIAL

Fornecido pelo Cliente, representado por cinco embalagens, contendo uma unidade de avental cirúrgico em cada, na cor azul, com tamanho nominal G, cujas características e identificação que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis e Confeções o número LTC 171/11.



Embalagem



Identificação da embalagem

Material

Figura 1 – Material codificado como LTC 171/11

A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Labor

A Cgcre/Inmetro é signatária do acordo bilateral de reconhecimento mútuo com a EA – Euro



2 MÉTODO UTILIZADO

ISO 9073.1:1989 – *Textiles - Test methods for nonwovens – Part 1: Determination of mass per unit area* (IPT/CETIM-LTC-PE-13.3.03).

Corpos de prova:

Utilizaram-se cinco corpos de prova com área de aproximadamente 500 cm².

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Data do início do ensaio: 06.04.2011.

Data do término do ensaio: 15.04.2011.

3 RESULTADO

A Tabela 1 apresenta o resultado do ensaio de massa por unidade de área, efetuado no material LTC 171/11.

Tabela 1 – Massa por unidade de área

Massa por unidade de área	
Média (g/m ²)	Coefficiente de variação (%)
68,05 ± 0,58	0,7

4 EQUIPE TÉCNICA

Gabriele Paula de Oliveira (Bacharel em Têxtil e Moda)

Karina Uru Oshio (Engenheira Têxtil)

Rayana Santiago de Queiroz (Bacharel em Têxtil e Moda)

Richard Pahl (Engenheiro Têxtil)

Vanessa Ap. Romão dos Santos (Técnica em Química)

São Paulo, 20 de abril de 2011.

Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados - CETIM
Laboratório de Têxteis e Confeções

Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados - CETIM
Laboratório de Têxteis e Confeções

Técnica em Química Vanessa Ap. Romão dos Santos
Executora de Ensaio
CRQ 04401744 - NRE nº 123076

Engenheiro Têxtil, Esp. Richard Pahl
Responsável pelo Laboratório
CREA nº 5061136795 - RE nº 8454

A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.
A Cgcre/Inmetro é signatária do acordo bilateral de reconhecimento mútuo com a EA – European Cooperation for the Certification of Competence in Testing Laboratories.





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 37136/2014A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE"- NBR 14873
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 23 de Outubro de 2014.	
LIFEMED INDL. DE EQUIP. E ART. MÉDICO HOSP. LTDA.	Rua Gustavo da Silveira, 825
Solicitante: Myra Johansson	CEP 04376-000 - São Paulo - SP
Material: Kit Cirúrgico Universal com Aventais de Spunlace Cód. 10006774	
Data de entrada: 10/10/2014	Hora de entrada: 11:31
Embalagem: grau cirúrgico	Condições de transporte: t. ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Lifemed	Lote: KIT400039	Descrição do produto: Campos laterais parte Impermeável Tam.: 1,50x1,00m
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: 09/2014	Data de Validade: 05 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultados:

Contagem de Organismos/estagio	Teste 01 UFC/placa	Teste 02 UFC/placa	Teste 03 UFC/placa	Teste 04 UFC/placa	Teste 05 UFC/placa	Controle Inicial UFC/placa	Controle Final UFC/placa	Calculo BFE%
1º estagio (7-11 µm)	7	2	3	6	4	680	720	Média dos Controles - Média do teste .100 Média dos Controles $\frac{2070 - 4,8}{2070} \times 100 = 99,76\%$
2º estagio (4,7-7 µm)	1	0	0	1	0	530	600	
3º estagio (3,3-4,7 µm)	0	0	0	0	0	390	410	
4º estagio (2,1-3,3 µm)	0	0	0	0	0	200	220	
5º estagio (1,1-2,1 µm)	0	0	0	0	0	140	110	
6º estagio (0,65-1,1µm)	0	0	0	0	0	60	80	
CONTAGEM TOTAL	8	2	3	7	4	2000	2140	
MÉDIAS	4,8					2070		UFC: Unidade Formadora de Colônia

Requisito de aprovação segundo NBR 16064:2012

Característica	Avental Cirúrgico	Campo Cirúrgico de Paciente	Campo cirúrgico de mesa
Repelente	≥ 90	≥ 90	
Impermeável	≥ 99	≥ 99	≥ 99

Conclusão: A amostra apresentou 99,76% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873:2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; ABNT NBR 16064:2012: Aventais e campos cirúrgicos de uso único, confeccionados em não tecidos, utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe médica e equipamentos – Requisitos e métodos de ensaio.

Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s) foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica Maria José Silveira CRBio: 18.098-01	Gerente de Laboratório Paula de Melo Trezza CRBio: 43.933/01-D
---	--

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP
Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL0545, e
<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>
Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br/





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 37136/2014A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE"- NBR 14873
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 23 de Outubro de 2014.

LIFEMED IND. DE EQUIP. E ART. MÉDICO HOSP. LTDA.

Rua Gustavo da Silveira, 825

Solicitante: Myra Johansson

CEP 04376-000 - São Paulo - SP

Material: Kit Cirúrgico Universal com Aventais de Spunlace Cód. 10006774

Data de entrada: 10/10/2014

Hora de entrada: 11:31

Embalagem: grau cirúrgico

Condições de transporte: t. ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Lifemed

Lote: KIT400039

Descrição do produto: Campo Inferior parte Impermeável Tam.: 2,20x1,50m

Nº do produto: 02

Data de Fabricação: 09/2014

Data de Validade: 05 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultados:

Contagem de Organismos/estagio	Teste 01	Teste 02	Teste 03	Teste 04	Teste 05	Controle Inicial	Controle Final	Calculo BFE%
	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	
1º estagio (7-11 µm)	8	7	6	4	8	680	720	Média dos Controles - Média do teste .100 Média dos Controles $\frac{2070 - 9,6}{2070} \times 100 = 99,53\%$
2º estagio (4,7-7 µm)	6	3	1	1	3	530	600	
3º estagio (3,3-4,7 µm)	0	0	0	0	1	390	410	
4º estagio (2,1-3,3 µm)	0	0	0	0	0	200	220	
5º estagio (1,1-2,1 µm)	0	0	0	0	0	140	110	
6º estagio (0,65-1,1 µm)	0	0	0	0	0	60	80	
CONTAGEM TOTAL	14	10	7	5	12	2000	2140	
MÉDIAS	9,6					2070		

UFC: Unidade Formadora de Colônia

Requisito de aprovação segundo NBR 16064:2012

Característica	Avental Cirúrgico	Campo Cirúrgico de Paciente	Campo cirúrgico de mesa
Repelente	≥ 90	≥ 90	
Impermeável	≥ 99	≥ 99	≥ 99

Conclusão: A amostra apresentou 99,53% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873:2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; ABNT NBR 16064:2012: Aventais e campos cirúrgicos de uso único, confeccionados em não tecidos, utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe médica e equipamentos - Requisitos e métodos de ensaio.

Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultados de ensaio(s) foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira	Paula de Melo Trezza
CRBio: 18.098-01	CRBio: 43.933-01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Eliás Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545

<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br/





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 37136/2014A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE" - NBR 14873
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 23 de Outubro de 2014.

LIFEMED INDL. DE EQUIP. E ART. MÉDICO HOSP. LTDA.	Rua Gustavo da Silveira, 825
Solicitante: Myra Johansson	CEP 04376-000 - São Paulo - SP

Material: Kit Cirúrgico Universal com Aventais de Spunlace Cód. 10006774

Data de entrada: 10/10/2014 Hora de entrada: 11:31

Embalagem: grau cirúrgico Condições de transporte: t. ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Lifemed	Lote: KIT400039	Descrição do produto: Campo Superior parte Impermeável Tam.: 2,60x1,50m
Nº do produto: 03	Data de Fabricação: 09/2014	Data de Validade: 05 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultados:

Contagem de Organismos/estagio	Teste 01	Teste 02	Teste 03	Teste 04	Teste 05	Controle Inicial	Controle Final	Calculo BFE%
	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	
1º estagio (7-11 µm)	6	8	7	5	3	680	720	Média dos Controles - Média do teste .100 Média dos Controles $\frac{2070 - 7,2}{2070} \times 100 = 99,65\%$
2º estagio (4,7-7 µm)	2	2	1	2	0	530	600	
3º estagio (3,3-4,7 µm)	0	0	0	0	0	390	410	
4º estagio (2,1-3,3 µm)	0	0	0	0	0	200	220	
5º estagio (1,1-2,1 µm)	0	0	0	0	0	140	110	
6º estagio (0,65-1,1 µm)	0	0	0	0	0	60	80	
CONTAGEM TOTAL	8	10	8	7	3	2000	2140	
MÉDIAS	7,2					2070		

UFC: Unidade Formadora de Colônia

Requisito de aprovação segundo NBR 16064:2012

Característica	Avental Cirúrgico	Campo Cirúrgico de Paciente	Campo cirúrgico de mesa
Repelente	≥ 90	≥ 90	
Impermeável	≥ 99	≥ 99	≥ 99

Conclusão: A amostra apresentou 99,65% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873:2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; ABNT NBR 16064:2012: Aventais e campos cirúrgicos de uso único, confeccionados em não tecidos, utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe médica e equipamentos – Requisitos e métodos de ensaio.

Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultados de ensaio(s) foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica Maria José Silveira CRBio.: 18.096-01	Gerente de Laboratório Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D
--	---

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP
Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo:
<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>
Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br/





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 38486/2014A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE"- NBR 14873 Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 19 de Dezembro de 2014.

LIFEMED INDL. DE EQUIP. E ART. MÉDICO HOSP. S.A.	Av. Santa Catarina, 891 - Vila Mascote
Solicitante: Myra Johansson	CEP 04378-000 - São Paulo - SP
Material: Avental Cirúrgico de SSMMS Descartável	
Data de entrada: 08/12/2014	Hora de entrada: 16:58
Embalagem: grau cirúrgico	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Lifemed	Lote: AVE1114011	Descrição do produto: Cód.: 10004488 - 05 camadas
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: 04/2014	Data de Validade: 05 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultados:

Contagem de Organismos/estagio	Teste 01	Teste 02	Teste 03	Teste 04	Teste 05	Controle Inicial	Controle Final	Calculo BFE%
	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	UFC/placa	
1º estagio (7-11 µm)	12	7	0	18	3	721	815	Média dos Controles - Média do teste .100 Média dos Controles $\frac{2524-8}{2524} \times 100 = 99,68$
2º estagio (4,7-7 µm)	0	0	0	0	0	584	684	
3º estagio (3,3-4,7 µm)	0	0	0	0	0	412	531	
4º estagio (2,1-3,3 µm)	0	0	0	0	0	351	398	
5º estagio (1,1-2,1 µm)	0	0	0	0	0	183	187	
6º estagio (0,65-1,1 µm)	0	0	0	0	0	92	89	
CONTAGEM TOTAL	12	7	0	18	3	2343	2704	
MÉDIAS			8			2524		

UFC: Unidade Formadora de Colônia

Requisito de aprovação segundo NBR 16064:2012

Característica	Avental Cirúrgico	Campo Cirúrgico de Paciente	Campo cirúrgico de mesa
Repelente	≥ 90	≥ 90	
Impermeável	≥ 99	≥ 99	≥ 99

Conclusão: A amostra apresentou 99,68% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873:2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; ABNT NBR 16064:2012: Aventais e campos cirúrgicos de uso único, confeccionados em não tecidos, utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe médica e equipamentos - Requisitos e métodos de ensaio.

Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira	Paula de Mayo Trezza
CRBio: 18.098-01	CRBio: 43.933/01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:

<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br/





Bêta Contabilidade

PHAROS HOSPITALAR LTDA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

EXERCÍCIO 2018

LIQUIDEZ GERAL				
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	43.641.582,51		
	=		=	4,73
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	9.223.838,42		

LIQUIDEZ CORRENTE				
ATIVO CIRCULANTE	R\$	43.641.582,51		
	=		=	4,73
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	9.223.838,42		

SOLVÊNCIA GERAL				
ATIVO TOTAL	R\$	43.652.218,19		
	=		=	4,73
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	9.223.838,42		

Resultado dos Índices de Liquidez :

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

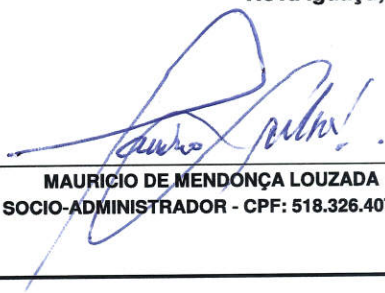
Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

ENDIVIDAMENTO GERAL				
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	9.223.838,42		
	=		=	21%
ATIVO TOTAL	R\$	43.652.218,19		

Resultado do Índice de Endividamento:

Quanto menor o percentual de índice de endividamento, melhor a empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2018


MAURÍCIO DE MENDONÇA LOUZADA
SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 518.326.407-44

JORGE BERNARDO
FERNANDES BETA:
72845856768

JORGE BERNARDO FERNANDES BÊTA
CONTADOR - CRC 076174 - RJ
CPF: 728.458.567-68

Assinado digitalmente por JORGE BERNARDO
FERNANDES BETA:72845856768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=Autenticado por AR
ACILERIO, CN=JORGE BERNARDO
FERNANDES BETA:72845856768
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização: Nova Iguaçu - RJ
Data: 2019-05-28 17:08:40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHAROS HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 41.385.750,34	R\$ 43.652.218,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 41.373.059,78	R\$ 43.641.582,51
DISPONIBILIDADES		R\$ 17.042.298,60	R\$ 22.608.077,90
CAIXA GERAL		R\$ 4.207,42	R\$ 402,11
CAIXA		R\$ 4.207,42	R\$ 402,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 86,40	R\$ 11,00
BCO ITAÚ AG.: 0023 C/C 75726-3		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BCO BRADESCO AG. 00448 C/C 0199636-3		R\$ 76,40	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 17.038.004,78	R\$ 22.607.664,79
APLICAÇÃO ITAÚ EMPRESA TRUST DI		R\$ 11.698.502,46	R\$ 16.941.502,46
BRADESCO INVESTIMENTO FÁCIL BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 220.567,78
BRADESCO FIC F I RF SIMPLES ONIX		R\$ 0,00	R\$ 186.087,44
APLICAÇÕES ITAU AUT MAIS		R\$ 720.058,45	R\$ 516.446,17
ITAU PREMIUM REFERENCIADO DI FICFI		R\$ 1.244.644,56	R\$ 1.244.644,56
APLICAÇÕES SANTANDER FIC EMPRESAS		R\$ 45.953,89	R\$ 58.369,19
APLICAÇÕES BRADESCO CDB		R\$ 912.598,91	R\$ 1.023.798,20
APLICAÇÕES VIP DI		R\$ 2.416.142,02	R\$ 2.416.142,02
BRADESCO FIC DE FI RF MARTE		R\$ 104,49	R\$ 106,97
CRÉDITOS		R\$ 9.964.280,38	R\$ 6.038.803,17
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 9.166.978,95	R\$ 4.851.181,74
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 9.166.978,95	R\$ 4.851.181,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 797.301,43	R\$ 1.187.621,43
PIS A RECUPERAR		R\$ 120.143,06	R\$ 211.736,75
COFINS A RECUPERAR		R\$ 554.146,33	R\$ 975.884,68
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 62.475,52	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 60.536,52	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 4.846.980,28	R\$ 14.994.701,44
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 4.846.980,28	R\$ 14.994.701,44
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 1.898.104,46	R\$ 5.737.567,73
MERCS. P/REVENDA EM DEPÓSITO FECHADO		R\$ 2.948.875,82	R\$ 1.240.320,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.98.A0.C1.32.C6.C9.29.D3.FA.52.F3.B4.A7.58.DE.FE.F3.3E.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHAROS HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCS. BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 8.016.812,90
ESTOQUE BENS COMODATADOS		R\$ 9.519.500,52	R\$ 0,00
ESTOQUE BENS COMODATADOS		R\$ 9.519.500,52	R\$ 0,00
BENS DE TERCEIRO PARA COMODATO		R\$ 730.246,32	R\$ 0,00
BENS EM PODER DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 8.789.254,20	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 12.690,56	R\$ 10.635,68
ATIVO PERMANENTE		R\$ 12.690,56	R\$ 10.635,68
IMOBILIZADO		R\$ 88.254,09	R\$ 88.254,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 5.867,00	R\$ 5.867,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VEICULOS		R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 12.387,09	R\$ 12.387,09
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (75.563,53)	R\$ (77.618,41)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.416,20)	R\$ (3.002,88)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (70,83)	R\$ (80,91)
(-) VEICULOS		R\$ (69.000,00)	R\$ (69.000,00)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (4.076,50)	R\$ (5.534,62)
PASSIVO		R\$ 41.385.750,34	R\$ 43.652.218,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.558.677,76	R\$ 9.223.838,42
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 1.558.677,76	R\$ 1.207.025,52
FORNECEDORES		R\$ 1.172.865,37	R\$ 254.833,62
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 1.140.358,23	R\$ 202.908,73
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 32.507,14	R\$ 51.924,89
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.556,00	R\$ 5.295,00
HONORÁRIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 5.556,00	R\$ 5.295,00
PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 7.103,88
SALARIOS A PAGAR - FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.103,88
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 376.355,59	R\$ 627.745,17
I.RENDA FONTE A PAGAR		R\$ 311,19	R\$ 815,19
I.R.P.J A PAGAR		R\$ 160.282,29	R\$ 134.351,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR		R\$ 55.087,99	R\$ 52.832,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.98.A0.C1.32.C6.C9.29.D3.FA.52.F3.B4.A7.58.DE.FE.F3.3E.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHAROS HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I.C.M.S A PAGAR		R\$ 160.674,12	R\$ 439.746,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.900,80	R\$ 6.575,01
PREVIDENCIA SOCIAL A PAGAR		R\$ 3.050,07	R\$ 5.577,32
F.G.T.S A PAGAR		R\$ 850,73	R\$ 997,69
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 305.472,84
PARCELAMENTO DE ICMS / FECF		R\$ 0,00	R\$ 305.472,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.016.812,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 8.016.812,90
.MERC.S. BENS REC. EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ 0,00	R\$ 8.016.812,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 30.307.572,06	R\$ 34.428.379,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.307.572,06	R\$ 34.428.379,77
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO E PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ 29.707.572,06	R\$ 33.828.379,77
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 29.707.572,06	R\$ 33.828.379,77
PASSIVO COMPENSADO		R\$ 9.519.500,52	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO		R\$ 9.519.500,52	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 9.519.500,52	R\$ 0,00
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 8.789.254,20	R\$ 0,00
BENS DE TERCEIRO PARA COMODATO		R\$ 730.246,32	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.98.A0.C1.32.C6.C9.29.D3.FA.52.F3.B4.A7.58.DE.FE.F3.3E.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHAROS HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 37.052.091,92
RECEITAS C/ VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 37.052.091,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.160.388,19)
(-) DEVOL./CANCEL. DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (2.160.388,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 34.891.703,73
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (10.095.179,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (10.095.179,24)
LUCRO BRUTO		R\$ 24.796.524,49
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (2.792.468,64)
(-) ICMS		R\$ (2.792.468,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.728.240,58)
(-) DESP. C/ PRO-LABORE		R\$ (13.356,00)
(-) DESP. C/ SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (109.878,83)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.000,01)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (10.059,18)
(-) GPS - INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (40.684,92)
(-) FGTS		R\$ (9.419,27)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (53.585,94)
(-) DESP. COM CONSELHOS REGIONAIS		R\$ (1.994,72)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (2.599,85)
(-) DESP. C/SALARIOS - AUTONOMOS		R\$ (27.105,50)
(-) DESP. COM MULTA CLT		R\$ (684,30)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (17.079,84)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.712,64)
(-) DESPESAS C/ CELULARES		R\$ (25.481,51)
(-) DESPESAS C/ SEGUROS		R\$ (3.575,22)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (79.168,00)
(-) DESP. COM TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (1.874,97)
(-) DESP. C/TRANSPORTADORAS		R\$ (20.878,11)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (5.880,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (357,69)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (23.112,11)
(-) DESP. C/ FRETES E CARRETOS		R\$ (18.774,06)
(-) DESP. C/ COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (18.300,97)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.650,42)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (60.802,76)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PHAROS HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) IPTU		R\$ (3.678,20)
(-) LICENÇAS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (5.021,64)
(-) LICENÇAS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (604,05)
(-) PREST. SERVIÇOS PESSOA FÍSICA		R\$ (4.000,00)
(-) PREST. SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (1.905.764,45)
(-) DESP. C/ ESTACIONAMENTOS		R\$ (603,00)
(-) DESP. C/ CARTÃO CORPORATIVO ITAÚ SA		R\$ (11.723,11)
(-) DESP. C/ CARTÓRIOS		R\$ (2.556,40)
(-) DESP. COM VEÍCULOS-MANUTENÇÃO		R\$ (2.035,36)
(-) DESP. BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ (106.257,50)
(-) DESP. C/ AJUDA DE CUSTO		R\$ (1.873,28)
(-) DESP. C/ REEMBOLSO		R\$ (126.383,79)
(-) DESP. SEFAZ MULTAS E TAXAS		R\$ (722,98)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (2.054,88)
(-) DESP. C/ DEP. ACUMULADA MÓVEIS E UTENS.		R\$ (586,68)
(-) DESP. C/ DEP. ACUMULADA MÁQS. EQUIPS..		R\$ (10,08)
(-) DESP. C/ DEP. ACUMULADA COMPS. E PERIFS.		R\$ (1.458,12)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (46.509,97)
(-) JUROS/MORA PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (1.248,43)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (42.400,65)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.034,37)
(-) IOF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (482,77)
(-) IOF S/CONTA CORRENTE		R\$ (185,88)
(-) DESP. C/MULTAS		R\$ (157,87)
RENDIMENTOS S/APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 70.252,78
RENDIMENTOS S/APLIC. ITAÚ TRUST DI		R\$ 56.895,02
RENDIMENTOS S/APLIC. ITAÚ PREMIUM REFERENCIADO DI		R\$ 13.357,76
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 19.297.503,20
(-) OUTRAS RECEITAS / OUTRAS DESPESAS		R\$ (85.820,77)
(-) OUTRAS RECEITAS / OUTRAS DESPESAS PARA AJUSTES DE		R\$ (85.820,77)
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		R\$ 19.211.682,43
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL:		R\$ 19.211.682,43
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (376.834,17)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 18.834.848,26
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (673.841,04)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PHAROS HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO :		R\$ 18.161.007,22

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208369454	CNPJ 10.839.887/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PHAROS HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1D.98.A0.C1.32.C6.C9.29.D3.FA.52.F3.B4.A7.58.DE.FE.F3.3E.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72845856768	JORGE BERNARDO FERNANDES BETA: 72845856768	706895002886575469 172162898073522725 00	04/08/2016 a 03/08/2019	Não
Signatário da ECD com e-PJ ou e-CNPJ	10839887000160	PHAROS HOSPITALAR LTDA:10839887000160	802028929759514090 446261992217070466 02	25/10/2018 a 25/10/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
1D.98.A0.C1.32.C6.C9.29.D3.FA.52.F3.
B4.A7.58.DE.FE.F3.3E.B2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2019 às 14:40:38

CF.D1.8E.A6.79.B7.65.04
47.3B.4F.90.F4.63.B5.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PHAROS HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.839.887/0001-60
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHAROS HOSPITALAR LTDA
NIRE	33208369454
CNPJ	10.839.887/0001-60
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Niterói
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17551

TERMO DE ENCERRAMENTO

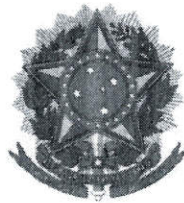
Nome Empresarial	PHAROS HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17551
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.98.A0.C1.32.C6.C9.29.D3.FA.52.F3.B4.A7.58.DE.FE.F3.3E.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

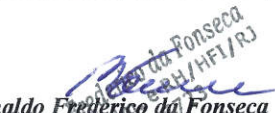


MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada nos exatos termos e sob as penas da Lei nº. 8666/93, para fins de comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICA, que a empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 10.839.887/0001-60 e I.E. Nº 78.751.207, estabelecida na Estrada Caetano Monteiro nº 2601 – sala 205 – Badu – Niterói – RJ – Cep:24320-570, é fornecedora habitual de insumos hospitalares como: Equipo de infusão, Equipo gravitacional, Equipo de bomba de infusão, Cânula de Traqueostomia, Não tecido e Máscara Laringea, vem cumprindo com todas as suas obrigações legais e técnicas, sem apresentar até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.


Rinaldo Frederico da Fonseca
Coord. de Adm. & RH/HFI/RJ
Mat. 0647723

Rua Antônio Parreiras, 67/69.
Ipanema – Rio de Janeiro
Cep: 22411-020
Tel.: (21) 3111-2343 Fax: (21) 3111-2304

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO
149386-5

CONDIÇÃO
B-Definitivo

ZONA
3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

PHAROS HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ/CPF

10.839.887-0001/60

Nº Processo

030/004005/10

Data Licença

30/11/2009

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

EST CAETANO MONTEIRO 02601

/0205

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR

OUTRAS ATIVIDADES/OPS

DISTRIBUIDORA

EMPRESA

LICENÇA DEFINITIVA

Em 17 de março de 2010.

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 16656	REGIONAL RJ	VALIDADE 30/04/2020	ROTA 4	AUTENTICAÇÃO 3296377f4fe4		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP						
NOME DE FANTASIA PHAROS						
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS						
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE						
ENDEREÇO EST CAETANO MONTEIRO,2601 SALA 205					CNPJ 10.839.887/0001-60	
LOCALIDADE badu					CIDADE NITEROI - RJ	
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 13:00 as 18:00	Terça 13:00 as 18:00	Quarta 13:00 as 18:00	Quinta 13:00 as 18:00	Sexta 13:00 as 18:00	Sábado 08:00 as 13:00
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 5048	NOME MARIA EDUARDA DE MENDONCA LOUZADA		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado 08:30 AS 12:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 24 de Abril de 2019 .

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

RT 5048 HORARIO LIVRE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.839.887/0001-60
Razão Social: PHAROS HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: EST CAETANO MONTEIRO 2601 SALA 205 / BADU / NITEROI / RJ / 24320-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030502302420518993

Informação obtida em 13/03/2020 11:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHAROS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.839.887/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:43 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **2A85.1E5A.D1A2.901B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20571

IDENTIFICAÇÃO

CGM:282017 - Nome: PHAROS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10839887000160

Endereço: CAETANO MONTEIRO, 2601, SALA 205.

Bairro: Badu

Cidade: NITERÓI - CEP: 24320570

Certificamos que, na presente data, não consta(m) débito(s), inscritos ou não em dívida ativa, contra o interessado(a) acima qualificado(a) nos registros desta Municipalidade.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida conforme previsto no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 20 de Fevereiro de 2020

Observações:\n 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:\n\nhttp://fazenda.niteroi.rj.gov.br/, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

Código de autenticidade: ABGbD7IS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/537195

Código de verificação de autenticidade: fa38fbb1fa0b14ab3e64daaf79c875bc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 10.839.887/0001-60	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PHAROS HOSPITALAR LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 13/03/2020 ÀS 09:45:09 VÁLIDA ATÉ: 12/04/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.451, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BA - MEDICAL FABRICANTES DE COMPONENTES MEDICINAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO, 244
BAIRRO: CHACARAS DO ATUBA CEP: 83325210 - PINHAIS/PR

CNPJ: 09.226.666/0001-37
PROCESSO: 25351.253165/2009-09 AUTORIZ/MS: U468620490M3 (8.05298.9)

ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.452, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP.
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 547
BAIRRO: JD. GUIMARÃES CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 11.260.846/0001-87
PROCESSO: 25351.237269/2010-10 AUTORIZ/MS: 2.05412.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMBIENTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO CARNIEL 910
BAIRRO: CARNIEL CEP: 95670000 - GRAMADO/RS
CNPJ: 02.436.493/0001-32
PROCESSO: 25351.263060/2010-20 AUTORIZ/MS: 2.05420.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VISUAL + MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAS DEPILATORIAS LTDA - ME
ENDEREÇO: R ARLINDO GOMES RODRIGUES, 1747
BAIRRO: santa mônica CEP: 38408264 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 10.286.588/0001-45
PROCESSO: 25351.275621/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05408.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-A

BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59030350 - NATAL/RN
CNPJ: 08.076.127/0001-04
PROCESSO: 25351.197049/2010-24 AUTORIZ/MS: 2.05414.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611

BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.262579/2010-39 AUTORIZ/MS: 2.05409.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

ENDEREÇO: Rua São Luiz do Paraitinga, nº 322 e 334
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13030105 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.263014/2010-47 AUTORIZ/MS: 2.05410.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABSORV INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS DESCARTAVEIS LTDA

ENDEREÇO: R 14 QUADRA 011 LOTE 006-E S/N
BAIRRO: POLQ EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.242.435/0001-17
PROCESSO: 25351.227842/2010-50 AUTORIZ/MS: 2.05416.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIAS ENTREGADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE ALMEIDA Nº 2049
BAIRRO: SÃO MATHEUS CEP: 03950000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.092.305/0001-50
PROCESSO: 25351.264928/2010-53 AUTORIZ/MS: 2.05411.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peixoto, n. 678
BAIRRO: Praca CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC

CNPJ: 02.380.142/0001-57
PROCESSO: 25024.000536/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05413.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUALI DENTAL COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. CEL. JOÃO GUILHERME GUIMARÃES, 94, Loja 02

BAIRRO: MERCÊS CEP: 80510350 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.985.245/0001-03
PROCESSO: 25023.026380/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05418.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA LICÍNIO CARDOSO, Nº 488
BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER CEP: 20960015 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25351.226540/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05417.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2963-A
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.275645/2010-73 AUTORIZ/MS: 2.05419.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: REMED PHARMA LTDA

ENDEREÇO: RUA 109, 192, QD. G LT. 04, SALA 04
BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 74815435 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 06.985.581/0001-44
PROCESSO: 25351.275627/2010-98 AUTORIZ/MS: 2.05415.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.453, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAO QUIRINO, 548 - 1 ANDAR
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410370 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 11.054.242/0001-84
PROCESSO: 25351.083115/2010-01 AUTORIZ/MS: UY0XX24L83YH (8.06423.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRUPPE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES 96
BAIRRO: TAPAJÓS CEP: 8913000 - INDAIAL/SC

CNPJ: 00.554.167/0001-02
PROCESSO: 25024.001259/2006-07 AUTORIZ/MS: GU18YH6062L5 (8.06437.5)



ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALMIG-COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLI PAUL BARANSKI 352 E 372
BAIRRO: CHACARA ACARAI CEP: 1318700 - HORTO-LÂNDIA/SP
CNPJ: 54.884.440/0001-88
PROCESSO: 25351.217637/2010-10 AUTORIZ/MS: XH13L87LLW6L (8.06433.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: GABRIELLE CAROLINE SOUSA DE SENA DANTAS
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 620, TÉR-REO
BAIRRO: PITANGA CEP: 45400000 - VALENÇA/BA
CNPJ: 08.474.228/0001-25
PROCESSO: 25351.262428/2010-12 AUTORIZ/MS: P5W795M0Y758 (8.06434.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: spanx comércio de produtos médicos e odontológicos ltda - epp
ENDEREÇO: rua jumana - nº 91
BAIRRO: mooca CEP: 03121030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.058.839/0001-55
PROCESSO: 25351.262755/2010-14 AUTORIZ/MS: UY381HL2W547 (8.06426.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TELECOM APARELHOS PARA SURDEZ LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel nº 15 - salas 1301 e 1302 - Ed. Martinho de Freitas
BAIRRO: Centro CEP: 29010361 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.649.495/0001-23
PROCESSO: 25351.263022/2010-17 AUTORIZ/MS: P5M6H690W34X (8.06432.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.262471/2010-18 AUTORIZ/MS: KP4332X62665 (8.06435.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA DO PROTETICO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 188 - SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400025 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.103.098/0001-98
PROCESSO: 25351.584876/2009-21 AUTORIZ/MS: 2LM314626430 (8.06430.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DEMMYN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R ALCIDES MAIA 411 SALA 01
BAIRRO: ACORIANOS CEP: 94410390 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 11.064.658/0001-83
PROCESSO: 25351.228704/2010-23 AUTORIZ/MS: U01X20137397 (8.06441.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MSC-Tecnologia Industrial LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITA LEAO SILVEIRA PEREIRA NÚMERO 51
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350170 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.875.513/0001-58
PROCESSO: 25351.262647/2010-30 AUTORIZ/MS: P218LLY7HY0W (8.06427.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHAES, nº 1124B
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.261662/2010-31 AUTORIZ/MS: UH9848294815 (8.06425.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOGLIENE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR CAMILO JULIO 2126
BAIRRO: IBITI DO PAÇO CEP: 18086000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 55.773.519/0001-02
PROCESSO: 25351.448472/2009-32 AUTORIZ/MS: 9W239L8L622W (8.06429.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-A
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59030350 - NATAL/RN
CNPJ: 08.076.127/0001-04
PROCESSO: 25351.197083/2010-37 AUTORIZ/MS: U857HXXH58265 (8.06438.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Luiz do Paraitinga, nº 322 e 334
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13030105 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.263036/2010-39 AUTORIZ/MS: U723274W1M65 (8.06439.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PERIPERI, 124
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.064.990/0001-48
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XLL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DLK DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MORSE 74, CJ. 42, 4º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04576060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.861.795/0001-86
PROCESSO: 25351.243372/2010-43 AUTORIZ/MS: P0H9H65MX7MW (8.06436.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALI DENTAL COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. CEL. JOÃO GUILHERME GUIMARÃES, 94, Loja 02
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80510350 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.985.245/0001-03
PROCESSO: 25023.023983/2008-44 AUTORIZ/MS: PM93L13H7X1Y (8.06442.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHAROS HOSPITALAR LTDA -ME
ENDEREÇO: ESTRADA CAETANO MONTEIRO Nº2601 SALA 205
BAIRRO: BADU CEP: 24320570 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 10.839.887/0001-60
PROCESSO: 25351.266014/2010-49 AUTORIZ/MS: UWY9Y9WY0623 (8.06431.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R JOAO DE AZEVEDO MARQUES 215 SALA 33
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 09750030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.426.846/0001-41
PROCESSO: 25351.719601/2009-75 AUTORIZ/MS: UW79370WY04W (8.06440.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 132 SALA 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 88870000 - ORLEANS/SC
CNPJ: 05.948.061/0001-07
PROCESSO: 25024.001312/2009-94 AUTORIZ/MS: P865014HWX12 (8.06424.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.454, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: QUALI DENTAL COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. CEL. JOÃO GUILHERME GUIMARÃES, 94, Loja 02
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80510350 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.985.245/0001-03
PROCESSO: 25023.026379/2009-06 AUTORIZ/MS: 3.04375.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.263044/2010-09 AUTORIZ/MS: 3.04374.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: casarão produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: rua ribeirão são paulo, 1384
BAIRRO: ribeirão são paulo CEP: 89138000 - ASCURARA/SC
CNPJ: 07.297.900/0001-91
PROCESSO: 25351.261665/2010-18 AUTORIZ/MS: 3.04376.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: REMED PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA 109, 192, QD. G LT. 04, SALA 04
BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 74815435 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.985.581/0001-44
PROCESSO: 25351.275634/2010-22 AUTORIZ/MS: 3.04372.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Luiz do Paraitinga, nº 322 e 334
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13030105 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.262830/2010-43 AUTORIZ/MS: 3.04373.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

SAÚDE

Nº

2027

Fundação Municipal de Saúde
Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Rua São João, 190 - Centro - Tel.: 2613-2805 - devig@saude.niteroi.rj.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO
2020

PROCESSO Nº
200001199/2020

RAZÃO SOCIAL

PHAROS HOSPITALAR LTDA ME.

CNPJ / CPF

10.839.887/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

149386-5

NÚMERO DE CONTROLE

3.61

ENDEREÇO

ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 2601 SL 205

BAIRRO

PENDOTIBA

MUNICÍPIO

Niterói

ESTADO

Rio de Janeiro

RESPONSÁVEL(is) TÉCNICO(s) / IDT

MARIA EDUARDA DE MENDONÇA LOUZADA CRF/RJ: 5048

O Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses,
autoriza o funcionamento do acima mencionado com a(s) seguinte(s) atividade(s):

"ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS."

AFE- 8.06.431-3

Observação: a ocorrência de alteração de qualquer um dos dados constantes neste documento o torna nulo.

Este documento deverá ser revalidado **até 30 de abril** de cada ano de exercício, de acordo com a
Lei Municipal nº 2564 de 25/06/08 - Cap IV - Art. 115

Niterói,

05 de fevereiro de 2020.

Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Francisco de Paula Neto
Chefe do Departamento de Vigilância
Sanitária e Controle de Zoonoses
Matrícula 420687



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHAROS HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.839.887/0001-60

Certidão nº: 5136949/2020

Expedição: 21/02/2020, às 14:25:01

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHAROS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.839.887/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2020.618.03956

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PHAROS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **10.839.887/0001-60**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios**; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA

do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA:** RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA:** Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA:** Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA:** Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA:** RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 04/03/2020 12:23:49.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **23,04** GRERJ Nº **3020980241861**



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0836945-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

00-2019/354957-3

19/06/2019 - 15:13:19

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003191348 - 10/05/2018

NIRE: 33.2.0836945-4

PHAROS HOSPITALAR LTDA

Boleto(s): 103097839

Hash: 4715F58A-382F-42D0-BC27-114844F80C30

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PHAROS HOSPITALAR LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Pis

Local

18/06/2019

Data

Representante legal da empresa

Nome:	LUIZ GUSTAVO TEVES CAMPOS
Assinatura:	Gusta T.
Telefone de contato:	26675883
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	17/06/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/354957-3





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"PHAROS HOSPITALAR LTDA"
CNPJ: 10.839.887/0001-60

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, Sr. **MAURICIO DE MENDONÇA LOUZADA**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 03/12/1959, filho de Eduardo Louzada e de Maria Ignez Horta de Mendonça Louzada, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 1259 – Cobertura, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 24.420-043, portador da Carteira de Identidade sob o nº 05088655-5 expedida pelo Instituto Felix Pacheco em 05/11/1997 e do CPF sob o nº 518.326.407-44, e a Sra. **LUCIANA COELHO AFFONSO**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1974, filha de Leorlandino Affonso e Isa Maria Coelho Affonso, portadora do documento de identidade sob o nº 09.704.499-4 IFP/RJ, da CNH sob o nº 01370843990, residente e domiciliada na Rua Tavares de Macedo, nº 131, APT 1304, Icarai, Niterói – RJ. CEP: 24220-215, CPF sob o nº 079.600.367-05, aqui denominados e qualificados únicos sócios quotistas da firma que gira nesta praça sob a Denominação Social de **"PHAROS HOSPITALAR LTDA"**, firma estabelecida na Estrada Caetano Monteiro, nº 2601, Sala 205, Badu, Niterói – RJ, CEP: 24320-570, inscrita no CNPJ M/F sob o nº 10.839.887/0001-60, conforme **Contrato Social Primitivo** devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 33.2.0836945-4 em 22/05/2009 e **Primeira Alteração Contratual** devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 00001967019 em 28/10/2009, **Segunda Alteração Contratual** devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 2652424 em 30/07/2014, **Terceira Alteração Contratual** devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 3191348 em 10/05/2018 **RESOLVEM** de comum e pleno acordo e na melhor forma de direitos, efetuarem a **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da sociedade empresária limitada**, e o fazem conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – Inclusão de Objeto Social:

Após este ato, a empresa fará uso da atividade: **Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador – CNAE: 7739002.**

II - CONSOLIDAÇÃO:

Tendo em vista as alterações acima mencionadas, os sócios aprovam de comum acordo a Consolidação do Contrato Social, que passará a vigor com as cláusulas e condições seguintes:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade passará a girar sob a Denominação Social de **"PHAROS HOSPITALAR LTDA"**.

SEGUNDA: - DA SEDE

A Sociedade terá sua sede na **Estrada Caetano Monteiro, nº 2601, Sala 205, Badu, Niterói – RJ, CEP: 24320-570**, podendo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA: - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CRC-RJ: 003343/o-4 | CNPJ: 08.851.760/0001-14

☎ 21 2667-5983 ☎ 21 2667-5983 ☎ 21 9.7614-0934 ☎ 21 9.9991-9872 ☎ 21 9.9003-9356
✉ beta@betacontabil.com.br 🌐 www.betacontabil.com.br 📠 @betacontabilser 📠 betacontabilservice
Rua Orlinda Wilman, nº 114/133 - Bairro Moquetá - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - CEP: 26.215-150

**QUARTA: - DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto da Sociedade passará a ser exploração do ramo de **Distribuição de Produtos para Uso Hospitalar Correlatos e Para Saúde Humana e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

Codificação dos CNAES:

4645101 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

QUINTA: - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
MAURICIO DE MENDONÇA LOUZADA	90%	450.000	R\$ 450.000,00
LUCIANA COELHO AFFONSO	10%	50.000	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua cota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

SÉTIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO**DO USO OU EMPREGO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Administração e as funções do caixa da sociedade são exercidas pelo sócio **MAURICIO DE MENDONÇA LOUZADA**, que assinará, *isoladamente* nos negócios de restrito interesse geral da sociedade, podendo, entretanto, nomear procuradores para exercer em seu lugar as prerrogativas financeiras, sócio e não sócio, em conjunto ou isoladamente. Cabendo-lhe também o uso da denominação social, ficando dispensado de prestar caução.

Fica expressamente vetado o seu emprego em documentos que não se relacionem com os reais objetivos sociais, ainda que em favor da pessoa física de cada quotista e ainda, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

OITAVA: - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE.

O sócio **MAURICIO DE MENDONÇA LOUZADA** e a sócia **LUCIANA COELHO AFFONSO** no exercício comercial da atividade poderá fazer uma retirada a título de "pró-labore", sempre respeitando os limites estipulados pela Legislação vigente.

NONA: - DO BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

CRC-RJ: 003343/o-4 | CNPJ: 08.851.760/0001-14

☎ 21 2667-5983 ☎ 21 2667-5983 ☎ 21 9.7614-0934 ☎ 21 9.9991-9872 ☎ 21 9.9003-9356

✉ beta@betacontabil.com.br 🌐 www.betacontabil.com.br 📠 /betacontabilservice 📧 @betacontabilser 📞 betacontabilservice

Rua Orlinda Wilman, nº 114/133 - Bairro Moquetá - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - CEP: 26.215-150



balanço de resultado econômico, sendo atribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas de capital, os lucros ou perdas apurados.

Os prejuízos poderão permanecer na conta de resultado do Exercício para compensação com lucros futuros.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: - DA CESSÃO DAS COTAS

Quando um dos sócios desejar retirar-se ou ceder suas cotas a terceiros, deverá fazer a sua manifestação por escrito ao outro sócio, que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá responder sobre a mesma, que em igualdade de condições terá preferência em adquiri-las. Caso o outro sócio não use esta faculdade, ficará o sócio retirante livre para ceder suas cotas a terceiros valendo o instrumento de cessão prova de alteração contratual.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do remanescente, será dentro de 30 (trinta) dias procedido a um balanço extraordinário para a apuração dos haveres do falecido ou interditado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, de acordo com a Lei em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

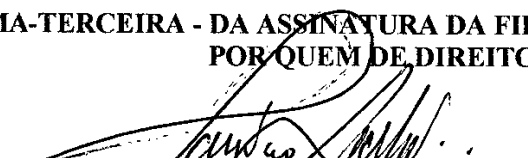
DÉCIMA SEGUNDA: DO IMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - DESIMPEDIMENTO DE SÓCIOS

O Sócio **MAURICIO DE MENDONÇA LOUZADA** e a Sócia **LUCIANA COELHO AFFONSO**, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DÉCIMA-TERCEIRA - DA ASSINATURA DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO



MAURICIO DE MENDONÇA LOUZADA
PHAROS HOSPITALAR LTDA"

DÉCIMA-QUARTA: - DO FORO

Fica assim eleito o Foro do Município da Comarca do Município de Niterói, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas que surjam durante a vigência do presente contrato, inclusive nos casos omissos.

CRC-RJ: 003343/o-4 | CNPJ: 08.851.760/0001-14

☎ 21.2667-5983 ☎ 21.2667-5983 ☎ 21.9.7614-0934 ☎ 21.9.9991-9872 ☎ 21.9.9003-9356

✉ beta@betacontabil.com.br 🌐 www.betacontabil.com.br 📞 /betacontabilservico 📧 @betacontabilser 📠 betacontabilservice

Rua Orinda Wilman, nº 114/133 - Bairro Maquetá - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - CEP: 26.215-150

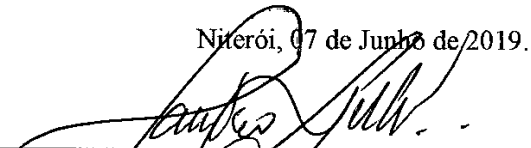


Bêta Contabilidade

Contabilizando seu sucesso
Desde 1993

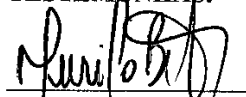
Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se ao fiel cumprimento das presentes disposições por si, seus herdeiros ou sucessores, aplicando-se a Sociedade o disposto na Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Niterói, 07 de Junho de 2019.


MAURICIO DE MENDONÇA LOUZADA


LUCIANA COELHO AFFONSO

TESTEMUNHAS:



Murilo de Oliveira Bêta
CPF: 866.099.122-20
RG: 5193410-PCPA


Jorge Bernardo Fernandes Beta
CPF: 728.458.567-68
RG: 076174/04 CRC/RJ

CRC-RJ: 003343/o-4 | CNPJ: 08.851.760/0001-14

☎ 21 2667-5983 ☎ 21 2667-5983 ☎ 21 9.7614-0934 ☎ 21 9.9991-9872 ☎ 21 9.9003-9356

✉ beta@betacontabil.com.br 🌐 www.betacontabil.com.br 📞 /betacontabilservice 📧 @betacontabilser 📧 betacontabilservice

Rua Orlanda Wilman, nº 114/133 - Bairro Moquetá - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - CEP: 26.215-150

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PHAROS HOSPITALAR LTDA

NIRE: 332.0836945-4 Protocolo: 00-2019/354957-3 Data do protocolo: 19/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661265 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0D660144B533DB55968D5499A03B5DE1787170824BCFF9D049160B6C6A230C3A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital> Informe 33 nº do protocolo.

Pag. 6/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900116380

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
PHAROS HOSPITALAR LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.839.887/0001-60

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ49391863 - 10839887000160

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
MAURICIO DE MENDONCA LOUZADA

CPF
518.326.407-44

LOCAL

DATA
12/06/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 08.851.760/0001-14

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS**


Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$39,56 (Tab 04-Ato 08) R\$42,84 (FETJ) R\$:16,48 (FUNPERJ) R\$:4,12 (FUNDPERJ) R\$:4,12 (FUNARPEN) R\$:3,29 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:1,69 = Total R\$:112,95

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

ALBERTO
(0)
07/01/2020

O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1
16:06:42
DHX79587

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações ACIDENTÁRIAS;
II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
III - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCA E APREENSÕES, JUSTIFICAÇÕES, INTERPELAÇÕES E OUTRAS) DE COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS;
IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência de FAMÍLIA;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência EMPRESARIAIS;
VII- ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência CÍVEIS;
VIII - RESCISÓRIAS;
IX - AÇÕES e PRECATÓRIAS de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
X - Ações CÍVEIS e PRECATÓRIAS de competência das Varas Regionais;
XI - Ações distribuídas às Varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do Art. 33 da Consolidação Normativa, desde:

TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL XX ate
TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE XX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
PHAROS HOSPITALAR LTDA XX
CNPJ:10.839.887/0001-60//
REQUERIDA EM 06/01/2020 E EMITIDA EM 07/01/2020, NITEROI, //
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHX79587 WQQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página
<https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

920503486201001

CERF: 6ff3c1e8-c5a5-4a84-8501-52221348c200

CONFERIDO POR:
Alberto Faustino de Paula Junior

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

10.839.887/0001-60

Inscrição Estadual

78.751.207

Data da concessão da inscrição

22/05/2009

Nome empresarial

PHAROS HOSPITALAR LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoETR CAETANO MONTEIRO, 2601 SALA 205.
Badu - NITERÓI RJ 24.320-570**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

22/05/2009

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação

Regime normal desde 01/01/2014. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 24/07/2019 10:05:59.

Código de autenticidade: 78751207026981667.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e
- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa nº 03/2013 - DREI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral

§2º - Será apostado o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 02/03

Art. 2º – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Parágrafo único: O procedimento explicitado no caput deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREI.

Art. 3º - Será gerado um único “*hash*” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “*hash*”.

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d`água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

Art. 5º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 03/03

Art. 6º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 7º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 8º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **2087/2020**, que no período de **1977 até 06/01/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **PHAROS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **10.839.887/0001-60** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.75120.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **41AY.5211.P190.2164**

Esta certidão tem validade até **05/07/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **07/01/2020 às 15:11:41.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 09/01/2020 às 12:16:46.9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PREST.DE SERVIÇOS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO

149386-5

CPF/CGC

10.839.887/0001-60

ZONA

3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

PHAROS HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

EST CAETANO MONTEIRO No.02601 0205

ATIVIDADE

COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR

DATA EXPEDIÇÃO

17/03/2010

SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Niterói

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSA

EA 289789



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

ATESTO

1. Atesto que os laudos apresentados pela Empresa Pharos Hospitalar Ltda, conforme nº SEI 0014150132/0014150295, estão dentro dos padrões da CCIH;
2. Encaminho ao Setor de compras da Farmácia para adjudicação.

Atenciosamente,
Ana Paula Antunes - CRF-RJ: 7878
Responsável Técnica pelo Serviço de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 26/03/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014150314** e o código CRC **A3EF43C0**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014150314

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADIT/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Principal - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gerência Estadual do Rio de Janeiro
Hospital dos Servidores do Estado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2020

Objeto: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/03/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/03/2020 - 16:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR

Descrição Complementar: Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 60 g,cm2, cor : com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade : estéril, uso único

Quantidade: 450 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 17.100,00

Valor do menor lance: R\$ 17.098,60

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5

Endereço entrega do produto: RUA SACADURA CABRAL Nº 178 - SAUDE - Rio de Janeiro - RJ

Adjudicado para: PHAROS HOSPITALAR LTDA, por R\$ 17.100,00

Obs.: O fornecedor PHAROS HOSPITALAR LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	14.499.338/0001-44	23.850,00	23/03/2020 09:53:30	marck/similar
PHAROS HOSPITALAR LTDA	10.839.887/0001-60	17.100,00	23/03/2020 11:50:05	LIFEMED
GISLAINE RODRIGUES DA COSTA 11605439681	22.533.778/0001-07	45.000,00	23/03/2020 15:16:58	BEST FABRIL
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	45.000,00	23/03/2020 15:59:35	diversos

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
17.098,60	14.499.338/0001-44	23/03/2020 16:01:41
17.100,00	10.839.887/0001-60	23/03/2020 11:50:05
17.600,00	23.953.928/0001-96	23/03/2020 16:00:36
45.000,00	22.533.778/0001-07	23/03/2020 15:16:58

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por RAFAEL TEODORO DA	Adjudicado para fornecedor: PHAROS	26/03/2020

SILVA BRITO.	HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 10.839.887/0001-60, Lance: 17.100,00. A Empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS apresentou a documentação, porém a mesma não estava em acordo com a solicitação do Serviço.	11:49:34
--------------	--	----------

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação.		

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/03/2020, às 16h25, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

DESPACHO

HFSE/DADIT/HFSE/CASS/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

1. À Direção Geral para ciência e homologação da Cotação Eletrônica 29/2020 (Objeto Aquisição de avental).

Atenciosamente,
Ana Paula Antunes - CRF-RJ: 7878
Responsável Técnica pelo Serviço de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 26/03/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014151106** e o código CRC **2A3DE4AC**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014151106



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado

DESPACHO

HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

REF.: NUP - 33433.037095/2020-38

INT.: Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Área de Farmácia

ASS.: Homologação - Cotação Eletrônica 29/2020 - Aquisição de Avental Hospitalar, Tipo Capote Cirúrgico, Material SMS, Tamanho G.

Ciente e de acordo com as informações apresentadas pela Área de Farmácia (SEI nº 0014150314 e 0014151106).

2. Retorne-se o presente processo à **Área de Farmácia**, devidamente HOMOLOGADO, para prosseguimento.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA
Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado
Portaria MS nº 139 de 22/01/2020 (DOU nº 16 de 23/01/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal dos Servidores do Estado**, em 26/03/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014153487** e o código CRC **8695C6C7**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gerência Estadual do Rio de Janeiro
Hospital dos Servidores do Estado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2020

Objeto: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/03/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/03/2020 - 16:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR

Descrição Complementar: Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor : com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: esteril, uso único

Quantidade: 450 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 17.100,00

Valor do menor lance: R\$ 17.098,60

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 **Data de Entrega:** 31/03/2020

Endereço entrega do produto: RUA SACADURA CABRAL Nº 178 - SAUDE - Rio de Janeiro - RJ

Adjudicado para: PHAROS HOSPITALAR LTDA, por R\$ 17.100,00

Obs.: O fornecedor PHAROS HOSPITALAR LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	14.499.338/0001-44	23.850,00	23/03/2020 09:53:30	marck/similar
PHAROS HOSPITALAR LTDA	10.839.887/0001-60	17.100,00	23/03/2020 11:50:05	LIFEMED
GISLAINE RODRIGUES DA COSTA 11605439681	22.533.778/0001-07	45.000,00	23/03/2020 15:16:58	BEST FABRIL
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	45.000,00	23/03/2020 15:59:35	diversos

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
17.098,60	14.499.338/0001-44	23/03/2020 16:01:41
17.100,00	10.839.887/0001-60	23/03/2020 11:50:05
17.600,00	23.953.928/0001-96	23/03/2020 16:00:36
45.000,00	22.533.778/0001-07	23/03/2020 15:16:58

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por RAFAEL TEODORO DA	Adjudicado para fornecedor: PHAROS	26/03/2020

SILVA BRITO.	HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 10.839.887/0001-60, Lance: 17.100,00. A Empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS apresentou a documentação, porém a mesma não estava em acordo com a solicitação do Serviço.	11:49:34
Homologado por SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA.		26/03/2020 12:24:26

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA.		26/03/2020 12:24:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA, em 26/03/2020, às 12h24.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/03/2020, às 16h25, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

RELATÓRIO

SISTEMÁTICA DA PESQUISA DE MERCADO

De acordo com o § 2º do Art. 2º da IN 3/2017 “serão utilizadas como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados”.

A metodologia adotada para esta aquisição levou em consideração a média dos preços consultados de acordo com os Incisos I e IV do Art. 2º da IN 3/2017.

No intuito de buscar a vantajosidade para aquisição do produto, foram consultados os seguintes parâmetros:

> Inciso I - Painel de Preços: **Informo que, devido a emergência no atendimento das demandas de EPI's nos casos de COVID-19 na Unidade e por não encontrarmos produtos para pronta entrega no mercado, os preços ofertados estão acima da média prevista no Comprasnet, conforme nº SEI (0014005709);**

>Inciso II - Sugestão de ATA: Solicitado as empresas do ramo atas disponível para aquisição imediata, conforme nº SEI 0014148952/0014148994, lembrando que esse material será utilizado pelos colaboradores de Saúde e por esse motivo o material deve possuir barreira viral e gramaturas específicas de acordo com padrões da Unidade;

>Inciso III - Adesão a ata: Foi solicitado adesão as seguintes atas, conforme nº SEI 0014149186/0014149206/0014149238/0014149257, porém a única empresa a se pronunciar foi a Cinco Confiança, informando que não possui estoque do material, conforme nº SEI 0014149301. A empresa CBS recebeu os e-mail's, mas não retornou a solicitação, conforme nº SEI 0014149325. Solicitamos retorno da Empresa Polarfix, através de e-mail e por telefone, porém não obtivemos retorno, conforme nº SEI 0014149362;

>Inciso IV - Pesquisa com os fornecedores: Visando o reabastecimento do estoque e por não possuímos pregão próprio e participante do item e tendo em vista a morosidade do processo de aquisição por adesão, resolveu-se lançar a CE -29/2020, conforme nº SEI 0014149712, foi consultada as seguintes empresas, conforme nº SEI 0014149387/0014149419, apenas a empresa Pharos retornou, conforme nº SEI 0014149461;

> Inciso V - Planilha de custo, conforme nº SEI 0014149484;

>Inciso VI - Após inclusão da cotação no sistema comprasnet, foi solicitado novamente a participação de outras empresas na cotação, conforme nº SEI 0014149672;

>Inciso VII - Relatório fornecedor CE 29/2020, conforme nº SEI 0014149712;

>Inciso VIII - E-mail solicitando documentação da empresa MarckTec, conforme Nº SEI 0014149742, resposta da Empresa MarckTec, conforme nº SEI 0014149785/0014149828;

>Inciso IX - Desclassificação da empresa MarckTec da CE 29/2020, após análise da Chefia, conforme nº SEI 0014149934;

>Inciso X - E-mail solicitando documentação da empresa Pharos, conforme Nº SEI 0014150035, resposta da Empresa Pharos, conforme nº SEI 0014150132/0014150295;

>Inciso XI - Atesto da documentação da empresa Pharos, conforme Nº SEI 0014150314;

>Inciso XII - Adjudicação e homologação da CE 29/2020, conforme Nº SEI's (0014151017/0014166249);

Pharos Hospitalar - apresentou proposta de preço no valor de R\$ 38,00 (Trinta e oito reais) conforme **nº nº SEI 0014149461** ficando como valor de referência para lançamento da cotação eletrônica.

Portanto, a efetiva aquisição ocorrerá através da cotação eletrônica 29/2020, referente aos itens 001 no valor unitário de R\$ 38,00 do Hospital Federal dos Servidores do Estado, UASG 250061, justificada desta forma a vantagem para a Administração.

ANA PAULA ANTUNES - CRF-RJ: 7878
FARMACÊUTICA – MATRÍCULA 1.631.461
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 27/03/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014166293** e o código CRC **9895689A**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014166293

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADIT/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Principal - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site

MINISTÉRIO DA SAÚDE/SAS

Departamento de Gestão Hospitalar/RJ

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

SERVIÇO DE FARMÁCIA

CÓD. SAE
4701

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

RC Nº DO PROCESSO SETOR
402/20 33433.037095/2020-38 SERVIÇO DE FARMÁCIA

MODALIDADE: Nº:
COTAÇÃO ELETRÔNICA (ART. 24 - INCISO II) 029/20

OBJETO
AQUISIÇÃO DE AVENTAL GRAMATURA 60 ATRAVÉS DA CE 29/2020 UASG 250061

10.839.887/0001-60 PHAROS HOSPITALAR LTDA

UASG	PREGÃO	VIGÊNCIA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD. EMPENHO	UNIDADE	VALOR	SUBTOTAL
250061	0029/2020	27/03/2021	01	90434402	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO*G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR*COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	450	UNID.	R\$ 38,00	R\$ 17.100,00

TOTAL P/ FORNECEDOR: R\$ 17.100,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.100,00



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

DESPACHO

HFSE/DADIT/HFSE/CASS/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

1. Para fins de controle orçamentário, fica a presente despesa orçada em **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**, visando empenhamento através de C. E. acima referenciado.
2. Ao Serviço de Orçamento e Finanças para informar a existência de Recursos orçamentários apropriados para atender o encargo, conforme o que determina o artigo 14 da Lei 8.666/93.

ANA PAULA ANTUNES - CRF-RJ: 7878
FARMACÊUTICA – MATRÍCULA 1.631.461
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 27/03/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014169473** e o código CRC **72BB3D5F**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014169473



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração
Divisão de Orçamento e Finanças

DESPACHO

HFSE/DIOF/HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

PROCESSO: 33433.037095/2020-38

COTAÇÃO ELETRÔNICA 030/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO.

Em resposta ao Despacho DADIT/HFSE nº 0014169473, informamos haver dotação orçamentária para atender à despesa que correrá à conta da **ND 339030-36**, PTRES 173218, fonte de recursos 6151000000, no valor de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**.

Informamos ainda que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a LOA nº 13.978, de 17/01/2020 (Lei Orçamentária Anual), compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Leis de Diretrizes Orçamentárias), conforme o art. 16, inciso II, da LRF.

À Coordenação Administrativa para demais providências.

Everton Muzy

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
(PT nº 767/2014, D.O.U nº 83, 05/05/2014)
Hospital Federal dos Servidores do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Everton Muzy, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**, em 27/03/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014174507** e o código CRC **60456F3A**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014174507



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração

DESPACHO

HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

COAD/HFSE/MS/RJ

PROCESSO: 33433.037095/2020-38

COTAÇÃO ELETRÔNICA 030/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO.

À AGAB/HFSE,

Prezada Diretora,

01. Diante do que consta dos autos, sugerimos que se dê a presente autorização de despesa.

02. Considerando o relatório (0014166293), onde a Área de Farmácia informa que a vantajosidade do empenhamento pretendido respalda-se em consulta aos preços de mercado junto aos Órgãos da Administração Pública (Compras net e Painel de Preços), optando-se por aquele que apresentou o MELHOR valor, na Ata de Registro de Preço da COTAÇÃO ELETRÔNICA 030/2020 - HFSE, encaminhamos à Direção Geral, para conhecer e, estando de acordo, autorize a despesa no valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), em favor da empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA.

Atenciosamente,

ALFREDO MELLO LAMEU

Matrícula SIAPE nº 1737107

Coordenador de Administração – HFSE/MS/RJ

(PT nº 2.215/2019 de 20/08/2019, D.O.U. nº 171 de 04/09/2019)

Ordenador de Despesas Substituto – HFSE/MS/RJ

(PT nº 42 de 10/10/2019, D.O.U. nº 199 de 14/10/2019)

Substituto eventual da Direção Geral – HFSE/MS/RJ

(PT nº 263 de 11/03/2020, D.O.U. nº 50 de 13/03/2020)

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mello Lameu**.



Documento assinado eletronicamente por **ANILAS FLEIS LIMA**,
Coordenador(a) de Administração, em 30/03/2020, às 11:48, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de
Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0014188329** e o código CRC **3A693335**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014188329



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado

DESPACHO

HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

REF.: NUP - 33433.037095/2020-38

INT.: Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Área de Farmácia

ASS.: Aquisição de Avental Hospitalar, Tipo Capote Cirúrgico, Material SMS, Tamanho G.

Ciente.

2. Considerando a solicitação de aquisição de AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL SMS, TAMANHO G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, proveniente da Área de Farmácia (SEI nº 0014004713);

3. Considerando que em atenção à Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3/2017, foi realizada Pesquisa de Preços por área técnica do HFSE, a qual possui a necessária competência e expertise para sua confecção;

4. Considerando as informações prestadas pela Área de Farmácia, por meio do Relatório DADIT/HFSE 0014166293 e do Despacho DADIT/HFSE 0014169473, em especial no que se refere à vantajosidade do empenhamento para a administração;

5. Considerando que, conforme Despacho da Divisão de Orçamento e Finanças (SEI nº 0014174507), há dotação orçamentária para atender à despesa que correrá;

6. Considerando que, **após análise dos autos**, a Coordenação de Administração, por meio do Despacho COAD/HFSE (SEI nº 0014188329), sugere

a autorização da despesa; e

7. **Resguardados os critérios de ordem técnica atinente à realização da pesquisa de preços, especificação do objeto e quantitativo dos materiais que se pretende adquirir.**

8. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e sua consequente despesa no valor de **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**, em favor da Empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA.

9. Desta forma, encaminhem-se os autos à **Divisão de Orçamento e Finanças**, para que adote as medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado

Portaria MS nº 139 de 22/01/2020 (DOU nº 16 de 23/01/2020)

Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora do HFSE

Portaria DE/FNS/DGEA nº 6 de 07/02/2020 (DOU nº 28 de 10/02/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal dos Servidores do Estado**, em 30/03/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014195778** e o código CRC **16863640**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração
Divisão de Orçamento e Finanças

DESPACHO

HFSE/DIOF/HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

PROCESSO : 33433.037095/2020-38

ERRATA

Informamos que, referente ao Despacho DIOF/HFSE (0014174507), onde se lê “**COTAÇÃO ELETRÔNICA 030/2020**” leia-se também “**COTAÇÃO ELETRÔNICA 029/2020**”.

Everton Muzy

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
(PT nº 767/2014, D.O.U nº 83, 05/05/2014)
Hospital Federal dos Servidores do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Everton Muzy, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**, em 31/03/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014210089** e o código CRC **E042DAC1**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração

DESPACHO

HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

COAD/HFSE/MS/RJ

PROCESSO: 33433.037095/2020-38

COTAÇÃO ELETRÔNICA 029/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO.

À DIOF/HFSE,

Prezado Chefe,

ERRATA

Informamos que, referente ao Despacho COAD/HFSE (0014188329), onde se lê "COTAÇÃO ELETRÔNICA 030/2020" leia-se "COTAÇÃO ELETRÔNICA 029/2020".

Atenciosamente,

ALFREDO MELLO LAMEU

Matrícula SIAPE nº 1737107

Coordenador de Administração – HFSE/MS/RJ

(PT nº 2.215/2019 de 20/08/2019, D.O.U. nº 171 de 04/09/2019)

Ordenador de Despesas Substituto – HFSE/MS/RJ

(PT nº 42 de 10/10/2019, D.O.U. nº 199 de 14/10/2019)

Substituto eventual da Direção Geral – HFSE/MS/RJ

(PT nº 263 de 11/03/2020, D.O.U. nº 50 de 13/03/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mello Lameu**, **Coordenador(a) de Administração**, em 31/03/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014217765** e o código CRC **2480D93F**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014217765



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.839.887/0001-60
Razão Social: PHAROS HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2020
FGTS	Validade:	03/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2020
Receita Municipal	Validade:	18/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 30/03/2020 16:43

CPF: 600.665.557-87 Nome: ELIENE DE ARAUJO CRUZ GUARINO

Ass: _____

1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHAROS HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.839.887/0001-60

Certidão nº: 7431872/2020

Expedição: 30/03/2020, às 16:43:49

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHAROS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.839.887/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMISSAO : 31Mar20 NUMERO: 2020NE800358
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 250061/00001 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CNPJ : 00394544/0211-82 FONE: (0XX21) 2516-1033 - DIREÇÃO GERAL
ENDERECO : RUA SACADURA CABRAL, 178 - SAUDE
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20221-903
CREDOR : 10839887/0001-60 - PHARÓS HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : CAETANO MONTEIRO 2601 SALA 205 BADU
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24320-570
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQU. MAT. MED. - HFSE - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2020.
LOCAL, HORÁRIO, PRAZO: FARMÁCIA/HFSE DE 08:00HS ÀS 15:00HS, 10 DIAS.
PROCESSO: 33433.037095/2020-38- UG 250061 - AUTORIZAÇÃO Nº 14195778. PROC ORI

CLASS : 2 36901 10302501862176506 173218 6151000000 339030 000000
TIPO : ORDINARIO/ MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 33433037095202038
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 17.100,00
DEZESSETE MIL E CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 38,00
VALOR DO SEQ.: 17.100,00

450,00000 Unidade
AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G,
GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA
LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO
MARCA: LIFEMED ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000434402

T O T A L : 17.100,00

Selene Bezerra
Diretora Geral do HFSE
Mat. 7.654.174

SELENE M.RENDEIRO BEZERRA
ORDENADOR

ALFREDO MELLO LAMEU
ORDENADOR SUBSTITUTO

EVERTON MUZY
GESTOR FINANCEIRO

Everton Muzy
Chefe da Divisão de Orçamento e
Finanças - DIOF/HFSE
Mat. 1817182

FABIO DAL BELLO JUNIOR
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração
Divisão de Orçamento e Finanças

ATESTO

Atesto que o material de que trata a presente Nota de Empenho Nº 2020NE800358 (0014243172□), foi efetivamente empenhado.

Selene M. Rendeiro Bezerra
ORDENADORA DE DESPESA

Everton Muzy
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Everton Muzy, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**, em 01/04/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal dos Servidores do Estado**, em 03/04/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014243179** e o código CRC **AB40B478**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014243179

Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Anexo II - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração
Divisão de Orçamento e Finanças

DESPACHO

HFSE/DIOF/HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.

1. Providenciada a emissão do empenho referente ao Pregão Adesão nº **029/2020**, conforme a solicitação nº 0014195778.

2020 NE	EMPRESA	VALOR	PREGÃO	ÓRGÃO
800358	PHAROS HOSPITALAR	R\$ 17.100,00	029/2020	HFSE (250061)

Ao Serviço de Farmácia, para o que mais couber.

Everton Muzy

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
(PT nº 767/2014, D.O.U nº 83, 05/05/2014)
Hospital Federal dos Servidores do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Everton Muzy, Chefe da Divisão**



de Orçamento e Finanças, em 01/04/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014243215** e o código CRC **005A4159**.

Referência: Processo nº 33433.037095/2020-38

SEI nº 0014243215



Gmail



pharos



42

CONVOCAÇÃO E ENVIO DE NOTA DE EMPENHO - PHARC

**Almoxarifado HFSE** <almoxarifadohfse@gmail.com>

para pharoslicitacao, Estoque

À: PHAROS HOSPITALAR LTDA**MATERIAL: AVENTAL HOSPITALAR**

Encaminhamos em anexo a(s) Nota(s) de Empenho nº 2020NE800358

Informamos que pelos termos pactuados o prazo limite para entrega dos ite Fornecedores), multa e/ou suspensão, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e

Ressaltamos também da necessidade de entregar, junto à Nota Fiscal,

OBS: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL.

Atenciosamente,

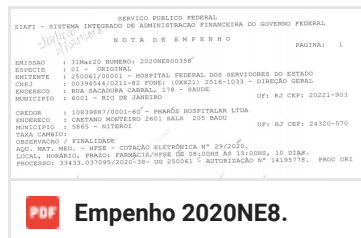
Walflan

Almoxarifado Central

Hospital Federal dos Servidores do Estado

Tel: 21 2291-3131 (ramal 3342 ou 3758)

21 2263-7289



Nenh

|

[Enc](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)